

PROMO

CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI

FOI HA N°
N° PROC. 12051/2022
Rubrica



CNPJ:15.495.355/0001-76 | PC SÃO FRANCISCO, 01, CENTRO, JATOBA-MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA
AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 135 - CENTRO. CEP 65665-000.
SÃO JOÃO DOS PATOS-MA.

TOMADA DE PREÇOS N.º 018/2022

“DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”



FOLHA N°	
N° PROC.	12090512022
	S
	Subscrição

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 15.495.355/0001-76
Razão Social: PROMO CONSTRUTORA E LOCACAO EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4930-2/03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS

Endereço:

PRACA SAO FRANCISCO, 01 - CENTRO - JATOBÁ / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

2

2 6
01
88

PROMO

CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI

FOLHA N°

N° PROJ: 11221/2022

Rubrica



CNPJ: 15.495.355/0001-76 | PC SÃO FRANCISCO, 01, CENTRO, JATOBA-MA

HABILITAÇÃO JURÍDICA

TOMADA DE PREÇOS N.º 018/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA

3

CONSOLIDACAO
PROMO CONSTRUTORA E LOCACAO EIRELI.
CNPJ: 15.495.355/0001-76

Pelo presente instrumento, o Sr. **LEONARDO CESAR RIBEIRO SOUSA**, brasileiro, natural de São Domingos do Maranhão - MA, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 15/10/1982, empresário, portador do CPF: 624.368.643-49 e RG: 12517881999-7 SESP/MA, residente e domiciliado na Rua Projetada, nº 55, Bairro Chapadinha, Colinas - MA, CEP 65.690-000, titular da empresa **PROMO CONSTRUTORA E LOCACAO EIRELI**, com sede na Praça São Francisco, nº 01, Bairro - Centro, Jatobá - MA, CEP: 65.693-000, inscrita no CNPJ nº 15.495.355/0001-76 e na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob o NIRE 21600157251 em 19/08/2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa gira sob a razão social **PROMO CONSTRUTORA E LOCACAO EIRELI**, com sede na Praça São Francisco, nº 01, Bairro - Centro, Jatobá - MA, CEP: 65.693-000.

CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO SOCIAL

4930-2/03 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS;

3512-3/00 TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;

4120-4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;

4211-1/01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;

4213-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;

4221-9/02 CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;

4221-9/05 MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES;

4292-8/01 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;

4311-8/02 PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;

4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM;

4321-5/00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;

4329-1/04 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS;

4330-4/04 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL;

4399-1/03 OBRAS DE ALVENARIA;

4

6
A 03

CONSOLIDACAO
PROMO CONSTRUTORA E LOCAÇÃO EIRELI.
CNPJ: 15.495.355/0001-76

- 4399-1/05 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA;**
- 4744-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;**
- 4923-0/02 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;**
- 4924-8/00 TRANSPORTE ESCOLAR;**
- 4929-9/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;**
- 4930-2/01 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL;**
- 7711-0/00 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;**
- 7719-5/99 LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHÕES, CACAMBAS E ETC.);**
- 7820-5/00 LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA.**

CLAUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciou suas atividades em 02/05/2012 e seu prazo de duração é indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLAUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 600.000,00 (seis centos mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLAUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pela a titular **LEONARDO CESAR RIBEIRO SOUSA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial dês EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

5

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

CONSOLIDACAO
PROMO CONSTRUTORA E LOCAÇÃO EIRELI.
CNPJ: 15.495.355/0001-76

CLAUSULA SEXTA – DO EXERCICIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, a titular procederá ao levantamento do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício após as deduções previstas em lei e no ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, à formação de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuízos serão suportados pelo empresário na proporção das quotas do capital social que é possuidor.

CLAUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO

Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Fica eleito o fórum da Cidade de Jatobá – MA, para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

O instrumento do ato constitutivo de EIRELI será assinado em 01 (uma) via de teor e consistência.

Jatobá – MA, 01 de Março de 2021.

LEONARDO CESAR RIBEIRO SOUSA
Titular

6

G
R
05

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1942330015

LEONARDO CESAR RIBEIRO SOUSA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
01251788819997 SESP MA

CPE
624.368.643-49

DATA NASCIMENTO
15/10/1982

FILIAÇÃO
MIGUEL CESAR DE SOUSA
MARIA CESAR RIBEIRO SOUSA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
03552037969

VALIDADE
11/09/2024

1ª HABILITAÇÃO
30/03/2005

OBSERVAÇÕES
A

Leonardo Cesar Ribeiro Sousa
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
12/09/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

48408685141
MA040758915

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE

FOLHA Nº
Nº PROC. 120901/2019

SERPRO



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.

PROMIO

CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI

FOLHA N°

N° PROC. 18001/2022



CNPJ: 15.495.355/0001-76 | PC SÃO FRANCISCO, 01, CENTRO, JATOBA-MA

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA TOMADA DE PREÇOS N.º 018/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA

[Handwritten signatures and initials]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FOLHA Nº	120905/2022
Nº PROC.	
Rubrica	

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.495.355/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/05/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PROMO CONSTRUTORA E LOCACAO EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PROMO CONSTRUTORA E LOCACAO	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 35.12-3-00 - Transmissão de energia elétrica 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO PC SAO FRANCISCO	NÚMERO 01	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	--------------	----------------------

CEP 65.693-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JATOBA	UF MA
-------------------	---------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (99) 1111-1111
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/05/2012
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/09/2022 às 13:51:00 (data e hora de Brasília).

Página 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FOLHA N°	120001/2022
N° PROC.	
Rubrica	

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.495.355/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/05/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PROMO CONSTRUTORA E LOCACAO EIRELI
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO PC SAO FRANCISCO	NÚMERO 01	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	--------------	----------------------

CEP 65.693-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JATOBA	UF MA
-------------------	---------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (99) 1111-1111
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/05/2012
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/09/2022 às 13:51:00 (data e hora de Brasília).


Página: 2/2

2

✓

10

10

FOLHA N°	_____
N° PROC.	1209004/2022
	
	Rúbrica

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	15.495.355/0001-76
NOME EMPRESARIAL:	PROMO CONSTRUTORA E LOCAÇÃO EIRELI
CAPITAL SOCIAL:	R\$600.000,00 (Seiscentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional c

Nome/Nome Empresarial:	LEONARDO CESAR RIBEIRO SOUSA
Qualificação:	65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou co

Emitido no dia 20/09/2022 às 13:52 (data e hora de Brasília).

(
2
6
11



**Estado do
Maranhão**

SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública ao Cadastro do Estado do
Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 15.495.355/0001-76 **Inscrição Estadual:** 12.383852-5
Razão Social: PROMO CONSTRUTORA E LOCAÇÃO EIRELI
Regime Apuração: NORMAL

FOLHA N°

N° PROC.

120901/2012

Rúbrica

ENDEREÇO

Logradouro: PCA SAO FRANCISCO
Número: 1 Complemento:
Bairro: CENTRO
Município: JATOBA **UF:** MA
CEP: 65693000 **DDD:** **Telefone:** 81220255

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4930203 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4929902	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
7820500	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
3512300	TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221905	MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 12/09/2022

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/12/2010 - (3512300), 11/09/2018 - (Devido emissão voluntária),
(CNAE's):

EDF a partir de: 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 20/09/2022

Número da Consulta:

Nova Consulta Imprimir



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FOLHA Nº	120901/2022
Nº PROC.	
	S
	Rebrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PROMO CONSTRUTORA E LOCACAO EIRELI
CNPJ: 15.495.355/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:26:05 do dia 15/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/03/2023.

Código de controle da certidão: **11E5.4A91.7A9E.0187**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1

22

6

12/10

13



FOLHA N°	
N° PROC.	120901/2022
Assinatura	S
Rubrica	

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 069542/22

Data da

06/10/2022 09:07:37

Inscrição Estadual: 123838525

CPF/CNPJ: 15495355000176

Razão Social: PROMO CONSTRUTORA E LOCAÇÃO EIRELI

Endereço: PCA SAO FRANCISCO, 1 CEP: 65693000 - CENTRO

Telefone: (99)81220255

Município: JATOBA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 e 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, e nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 03/02/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Handwritten marks and signatures in the bottom right corner, including a large bracket, a checkmark, and the numbers 20 and 14.



FOLHA Nº	
Nº PROC.	120908/2022
	<i>[Signature]</i>

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 107436/22

Data da

23/06/2022 10:41:44

Inscrição Estadual: 123838525

CPF/CNPJ: 15495355000176

Razão Social: PROMO CONSTRUTORA E LOCACAO EIRELI

Endereço: PCA SAO FRANCISCO, 1 CEP: 65693000 - CENTRO

Telefone: (99)81220255

Município: JATOBA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
LANC. POR DECLARACAO	93079804120	26/07/2021	PARCELADO

validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 21/10/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 25/07/2022 10:45:33

[Handwritten marks]



Estado do Maranhão
 Prefeitura Municipal de Jatobá
 CNPJ nº 01.616.678/0001-66

FOLHA Nº _____
 Nº PROC. 120901/2022
 Rubrica



DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

FICHA CADASTRAL DA EMPRESA

INSC. MUNICIPAL: 000054
 RAZÃO SOCIAL: PROMO CONSTRUTORA E LOCAÇÃO EIRELI
 ENDEREÇO: PRAÇÃO SÃO FRANCISCO, 01, CENTRO, JATOBÁ/MA
 CNPJ Nº 15.495.355/0001-76
 ISENTO ISSQN: NÃO
 ISENTO DE ALVARÁ: NÃO

SITUAÇÃO: ATIVA

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA
 NEYLANE SILVA DE SOUSA - OFICIALA
 RUA RUA RIO BRANCO, CENTRO - Nº 500, COLINAS - MARANHÃO, TEL. (86) 98884-6768

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. Colinas/MA, 18/10/2022 15:48:11
 SELO AUTENT0298195C0JSACLNY6HM346



Jatobá-MA, 11 de Agosto de 2022

José Nilmar de Sousa Silva - Escrevente
 Emol. R\$ 4,32 T.J. R\$ 0,62 FADEP. R\$ 0,20 FFMP. R\$ 0,20 FERC. R\$ 0,15 Selo. R\$ 0,00 Impel. R\$ 5,00

CNPJ: 01.616.678/0001-66
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ
 Av. Dep. Dr. José Anselmo Freitas, S/Nº
 Centro
 CEP: 65.600-000
 JATOBÁ - MA

Manoel da Silva
 CPF: 879.103.733-83
 Diretor Dep. Tributos

PRAÇA DE EVENTOS MARIA RITA, Nº 351A – CENTRO – JATOBÁ-MA
 CEP nº 65693-000 / FONE (99) 3491 1004/1015/1047 / E-mail: pmjatoba_ma@yahoo.com.br

16

2ª Vara Extrajudicial 2º Ofício
EM BRANCO
Collinas - MA

2ª Vara Extrajudicial 2º Ofício
EM BRANCO
Collinas - MA

2ª Vara Extrajudicial 2º Ofício
EM BRANCO
Collinas - MA

Serventia Extrajudicial 2º Ofício
EM BRANCO
Collinas - MA

2ª Vara Extrajudicial 2º Ofício
EM BRANCO
Collinas - MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

PRAÇA DE EVENTOS MARIA RITA, Nº 351 A - CENTRO

CNPJ: 01616678000166

FOLHA Nº	120901/2022
Nº PROC.	
Rubrica	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

A Coordenação da Receita Municipal da Prefeitura Municipal de JATOBÁ, a requerimento da pessoa interessada **PROMO CONSTRUTORA E LOCAÇÃO EIRELI**, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não possui débitos para com os cofres da Fazenda Publica Municipal ate a presente data, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de debitos, tributarios ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	000157	RG/Inscr. Estadual:	
Contribuinte:	PROMO CONSTRUTORA E LOCAÇÃO EIRELI	CPF/CNPJ:	15495355000176
Endereço:	PCA PRAÇA SÃO FRANCISCO, 01	Complem:	
Bairro:	CENTRO	CEP:	65693000
Cidade:	JATOBÁ-MA		

José Nilmar de Sousa Silva
Escrevente Autorizado
2º Ofício Colinas-MA

CNPJ: 01.616.678/0001-66
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ
Av Dep. Dr. José Anselmo Freitas, S/Nº
Centro
CEP: 65.693-000

JATOBÁ

MA



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA
NEYLANE SILVA DE SOUSA - OFICIALA
RUA RUA RIO BRANCO, CENTRO - Nº 500, COLINAS - MARANHÃO, TEL. (86) 98884-6768

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. Colinas/MA, 19/10/2022 15:48:11.
SELO AUTENT029819559P25UB7FYIF19



José Nilmar de Sousa Silva - Escrevente
Emit. R\$ 4,92 T.J. R\$ 0,62 FADEP. R\$ 0,20 FEMP. R\$ 0,20 FERC. R\$ 0,15 Selo: R\$ 0,00 Total: R\$ 5,69

ATENÇÃO: Esta certidão é valida somente com autenticação mecânica ou acompanhada de comprovante de pagamento.

Emissão: 11/08/2022 14:35:06 Validade: 09/11/2022 Usuário: MANOEL
Número/Controle da Certidão: B7171E01BDA2D664

MANOEL DA SILVA
Diretor Departamento de Tributos

Manoel da Silva
CPF: 879.163.733-68
Diretor Dep. Tributos

Handwritten initials and marks at the bottom right of the page.

Servença Extrajudicial 2º Ofício
EM BRANCO
Colinas - MA

Servença Extrajudicial 2º Ofício
EM BRANCO
Colinas - MA

Servença Extrajudicial 2º Ofício
EM BRANCO
Colinas - MA

Servença Extrajudicial 2º Ofício
EM BRANCO
Colinas - MA

Servença Extrajudicial 2º Ofício
EM BRANCO
Colinas - MA

Servença Extrajudicial 2º Ofício
EM BRANCO
Colinas - MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

PRAÇA DE EVENTOS MARIA RITA, Nº 351 A - CENTRO

CNPJ: 01616678000166

FOLHA Nº	
Nº PROC.	120901/2022
	<i>S</i> Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

A prefeitura Municipal de JATOBÁ, a requerimento da pessoa interessada PROMO CONSTRUTORA E LOCAÇÃO EIRELI, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 09/11/2022, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	000157	RG/Inscr. Estadual:	
Contribuinte:	PROMO CONSTRUTORA E LOCAÇÃO EIRELI	CPF/CNPJ:	15495355000176
Endereço:	PCA PRAÇA SÃO FRANCISCO, 01	Complem:	
Bairro:	CENTRO	CEP:	65693000
Cidade:	JATOBÁ-MA		

José Nilmar de Sousa Silva
Escrevente Autorizado
2º Ofício Colinas-MA

CNPJ: 01.616.678/0001-66
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ
Av Dep. Dr. José Anselmo Freitas, S/Mº
Centro
CEP: 65.693-000

JATOBÁ - MA



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA
NEYLANE SILVA DE SOUSA - OFICIALA
RUA RUA RIO BRANCO, CENTRO - Nº 500, COLINAS - MARANHÃO, TEL. (86) 98884-6763

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. *Nilmar* DA VERDADE. DOU FÊ. Colinas/MA, 18/10/2022 15:40:11.
SELO AUTENT029819P44T6JCBSWTZ0305



José Nilmar de Sousa Silva
José Nilmar de Sousa Silva - Escrevente
Emol: R\$ 4,52 T.J: R\$ 0,62 FADEP: R\$ 0,20 FEMP: R\$ 0,20 FERC: R\$ 0,15 Selo: R\$ 0,00 Total: R\$ 5,69

ATENÇÃO: Esta certidão é válida somente com autenticação mecânica ou acompanhada de comprovante de pagamento.

Emissão: 11/08/2022 14:37:10 Validade: 09/11/2022 Usuário: MANOEL

Número/Controle da Certidão: 871D18E5F6F82D2B

Manoel da Silva

MANOEL DA SILVA
Diretor Departamento de Tributos

Manoel da Silva
CPF: 879.103.733-88
Diretor Dep. Tributos

18

2ª Vara Extrajudicial 2º Ofício
EM BRANCO
Collinas - MA

2ª Vara Extrajudicial 2º Ofício
EM BRANCO
Collinas - MA

2ª Vara Extrajudicial 2º Ofício
EM BRANCO
Collinas - MA

2ª Vara Extrajudicial 2º Ofício
EM BRANCO
Collinas - MA

2ª Vara Extrajudicial 2º Ofício
EM BRANCO
Collinas - MA

2ª Vara Extrajudicial 2º Ofício
EM BRANCO
Collinas - MA



Jatobá

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ: 01616678000166

FOLHA Nº	
Nº PROC.	120901/2022
Rubrica	S

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Alvará: 3/2022

Exercício: 2022

Inscrição Municipal: 000054

Validade: 31/12/2022

Contribuinte: PROMO CONSTRUTORA E LOCAÇÃO EIRELI

Nome Fantasia: PROMO CONSTRUTORA E LOCAÇÃO

CPF/CNPJ: 15495355000176

RG/Inscrição Estadual:

Endereço: PCA PRAÇA SÃO FRANCISCO, 01 - CENTRO

CEP: 65693000

Complemento:

Atividades

- Transporte rodoviário de produtos perigosos
- Construção de edifícios
- Obras de terraplenagem
- Instalação e manutenção elétrica
- Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

José Nilmar de Sousa Silva
Escritor Autorizado
2º Ofício Colinas-MA

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA

NEYLANE SILVA DE SOUSA - OFICIAL
RUA RUA RIO BRANCO, CENTRO - Nº 500, COLINAS - MARANHÃO, TEL. (96) 98884-6768

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. Colinas/MA, 18/10/2022 15:40:11. SELO AUTENT029819NCM07K3COL6DPT11



José Nilmar de Sousa Silva
José Nilmar de Sousa Silva - Escritor
E-mol: R\$4,52 T.J: R\$ 0,62 FADEP: R\$ 0,20 FEMP: R\$ 0,20 FER: R\$ 0,15 Selo: R\$ 0,00 Total: R\$ 5,69

Horário de Funcionamento:

Meio de Semana

Sábado

Domingo

Feriado

Das: 0 Até: 0

Das: 0 Até: 0

Das: 0 Até: 0

Das: 0 Até: 0

Observações:

Insc. Imobiliário:

Area Utilizada: 32 m²

Pelo documento de arrecadação datado de 07/01/2022 referente a Taxas de Licença e verificação Fiscal para Localização de seu estabelecimento durante o exercício acima referido, conforme o Código Tributário de JATOBÁ.

Data de Abertura:

0

JATOBÁ - MA, 07/01/2022

Divisão de Tributação

Manoel da Silva
MANOEL DA SILVA
DIRETOR DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISIVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL E RENOVADO ANUALMENTE

Serventia Extrajudicial 2º Ofício
EM BRANCO
Collinas - MA

Serventia Extrajudicial 2º Ofício
EM BRANCO
Collinas - MA

Serventia Extrajudicial 2º Ofício
EM BRANCO
Collinas - MA

Serventia Extrajudicial 2º Ofício
EM BRANCO
Collinas - MA

Serventia Extrajudicial 2º Ofício
EM BRANCO
Collinas - MA

Serventia Extrajudicial 2º Ofício
EM BRANCO
Collinas - MA

Voltar

Imprimir

FOLHA N°

N° PROC.

120901/2022

Rubrica



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.495.355/0001-76

Razão Social: PROMO CONSTRUTORA E LOCAÇÃO EIRELI

Endereço: PC SAO FRANCISCO 01 / CENTRO / JATOBA / MA / 65693-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/10/2022 a 09/11/2022

Certificação Número: 2022101105044294647856

Informação obtida em 17/10/2022 08:35:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

1
20

FOLHA N° _____
N° PROC. 120904/2022 Página 1 de 1
Rubrica



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PROMO CONSTRUTORA E LOCACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 15.495.355/0001-76
Certidão n°: 30555985/2022
Expedição: 15/09/2022, às 16:29:26
Validade: 14/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PROMO CONSTRUTORA E LOCACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **15.495.355/0001-76**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

(Handwritten signatures and initials)



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos

FOLHA N°	120901/2022
N° PROC.	120901/2022
	<i>S</i> Rubrica

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: LEONARDO CESAR RIBEIRO SOUSA

INSCRIÇÃO: 624.368.643-49

DATA E HORA DA EMISSÃO: 20/09/2022, às 14:21:52, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: S497YDAWT5

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

1
22



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos

FOLHA Nº	
Nº PROC.	10901/2012
	<i>S</i>
	Rubrica

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: PROMO CONSTRUTORA E LOCACAO EIRELI

INSCRIÇÃO: 15.495.355/0001-76

DATA E HORA DA EMISSÃO: 20/09/2022, às 14:22:23, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, NÃO CONSTAM débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 9LDJKHSEZM

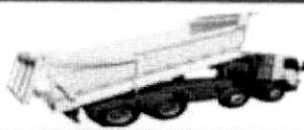
A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

2
ed
23

PROMO

CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI

FOLHA Nº
Nº PROC. 120921/2022
S
RUBRICAR



CNPJ: 15.495.355/0001-76 | PC SÃO FRANCISCO, 01, CENTRO, JATOBA-MA

QUALIFICAÇÃO ECONOMICO/FINANCEIRA

TOMADA DE PREÇOS N.º 018/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA

C
D
G
24

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: PROMO CONSTRUTORA E LOCACAO EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 15.495.355/0001-76
Número de Ordem do Livro: 2
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: PROMO CONSTRUTORA E LOCACAO EIRELI
NIRE: 21200782930
CNPJ: 15.495.355/0001-76
Número de Ordem: 2
Natureza do Livro: Livro Diário
Município: Jatobá
Data do arquivamento dos atos constitutivos: 02/05/2012
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária:
Data de encerramento do exercício social: 31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital: 2049

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: PROMO CONSTRUTORA E LOCACAO EIRELI
Natureza do Livro: Livro Diário
Número de ordem: 2
Quantidade total de linhas do arquivo digital: 2049
Data de inicio: 01/01/2021
Data de término: 31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 44.1B.E0.D0.85.2C.B4.E0.E9.53.CE.AC.B8.E0.0F.E9.51.5D.44.6E-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Handwritten marks and signatures, including a large 'G' and '25'.

BALANÇO PATRIMONIAL

FOLHA Nº

Sped
CONTAB

Entidade: PROMO CONSTRUTORA E LOCACAO EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

Nº PROC. 120901/2022
CNPJ: 15.495.355/0001-76

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 1.620.641,14	R\$ 1.778.296,60
Ativo Circulante		R\$ 1.620.641,14	R\$ 1.077.096,60
Disponibilidades		R\$ 1.620.641,14	R\$ 1.077.096,60
Numerários em Espécie		R\$ 1.620.641,14	R\$ 1.077.096,60
Caixa Geral		R\$ 1.620.641,14	R\$ 1.077.096,60
Caixa		R\$ 1.620.641,14	R\$ 1.077.096,60
Ativo não Circulante		R\$ 0,00	R\$ 701.200,00
Imobilizado		R\$ 0,00	R\$ 701.200,00
Bens em Operação		R\$ 0,00	R\$ 801.500,00
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R\$ 0,00	R\$ 801.500,00
Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais		R\$ 0,00	R\$ 36.500,00
Veículos		R\$ 0,00	R\$ 750.000,00
Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais		R\$ 0,00	R\$ 15.000,00
(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão		R\$ 0,00	R\$ (100.300,00)
Depreciação Acumulada		R\$ 0,00	R\$ (100.300,00)
*** Passivo ***		R\$ 1.620.641,14	R\$ 1.778.296,60
Passivo Circulante		R\$ 121.548,25	R\$ 167.784,50
Obrigações de Curto Prazo		R\$ 121.548,25	R\$ 167.784,50
(-) Fornecedores		R\$ (0,00)	R\$ 61.000,00
(-) Fornecedores Nacionais		R\$ (0,00)	R\$ 61.000,00
(-) Fornecedores Diversos		R\$ (0,00)	R\$ 61.000,00
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R\$ 121.548,25	R\$ 106.784,50
(-) Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R\$ (0,00)	R\$ 2.035,00
(-) INSS a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 1.595,00
(-) FGTS a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 440,00
Obrigações Fiscais		R\$ 121.548,25	R\$ 104.749,50
ISS a Recolher		R\$ 19.600,00	R\$ 10.530,00
PIS a Recolher		R\$ 2.548,00	R\$ 2.281,50
COFINS a Recolher		R\$ 11.760,00	R\$ 10.530,00
IRPJ a Recolher		R\$ 54.775,78	R\$ 50.880,00
CSLL a Recolher		R\$ 32.884,47	R\$ 30.528,00
Patrimônio Líquido		R\$ 1.499.092,89	R\$ 1.610.512,10
Capital Realizado		R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
Capital Social		R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
Outras Contas		R\$ 899.092,89	R\$ 1.010.512,10
Outras Contas		R\$ 899.092,89	R\$ 1.010.512,10
Lucros Acumulados		R\$ 899.092,89	R\$ 1.010.512,10
Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia		R\$ 899.092,89	R\$ 1.010.512,10

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 44.1B.E0.D0.85.2C.B4.E0.E9.53.CE.AC.B8.E0.0F.E9.51.5D.44.6E-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

FOLHA N° _____
 N° PROC. 120901/2021
 Rubrica _____

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **PROMO CONSTRUTORA E LOCACAO EIRELI**
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 15.495.355/0001-76
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 4.349.743,00	R\$ 4.108.000,00
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 4.349.743,00	R\$ 4.108.000,00
Vendas de Produtos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vendas de Serviços		R\$ 4.349.743,00	R\$ 4.108.000,00
(-) Deduções da Receita		R\$ (376.252,73)	R\$ (273.182,50)
(-) Impostos Faturados		R\$ (376.252,73)	R\$ (273.182,50)
(-) ISS		R\$ (217.487,10)	R\$ (123.240,00)
(-) COFINS		R\$ (130.492,29)	R\$ (123.240,00)
(-) PIS		R\$ (28.273,34)	R\$ (26.702,50)
(-) Outras Deduções		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ (1.370.169,05)	R\$ (1.967.175,00)
(-) Custo dos Produtos Vendidos		R\$ (65.246,15)	R\$ (734.775,00)
(-) Custo dos Serviços Prestados		R\$ (1.304.922,90)	R\$ (1.232.400,00)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (1.704.228,33)	R\$ (857.130,40)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (1.370.169,05)	R\$ (541.636,00)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (334.059,28)	R\$ (315.494,40)
(-) Resultado Financeiro		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Participações e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Outras Participações		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 899.092,89	R\$ 1.010.512,10

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 44.1B.E0.D0.85.2C.B4.E0.E9.53.CE.AC.B8.E0.0F.E9.51.5D.44.6E-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1

[Handwritten signatures and marks]

FOLHA Nº	
Nº PROC.	120901/2022
	<i>S</i>
	Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 9.0.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 21200782930	CNPJ 15.495.355/0001-76
NOME EMPRESARIAL PROMO CONSTRUTORA E LOCAÇÃO EIRELI	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 44.1B.E0.D0.85.2C.B4.E0.E9.53.CE.AC.B8.E0.0F.E9.51.5D.44.6E	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	05499982333	PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA:05499982333	504772706704563372 4	02/06/2021 a 02/06/2022	Não
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	15495355000176	PROMO CONSTRUTORA E LOCAÇÃO EIRELI:15495355000176	176347703903594696 0	11/06/2021 a 11/06/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

44.1B.E0.D0.85.2C.B4.E0.E9.53.CE.AC
.B8.E0.0F.E9.51.5D.44.6E-1

<p>Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO</p> <p>em 28/03/2022 às 11:31:02</p> <p>71.46.FD.49.65.9E.8A.6B CB.C1.DF.17.AE.9F.E3.55</p>

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

R
28

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: PROMO CONSTRUTORA E LOCAÇÃO EIRELI
CNPJ: 15.495.355/0001-76 Nire: 21200782930 Sep:
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário
Natureza do Livro: Livro Diário
Identificação do arquivo(hash): 44.1B.E0.D0.85.2C.B4.E0.E9.53.CE.AC.B8.E0.0F.E9.51.5D.44.6E-

Consulta Realizada em: 28/03/2022 08:38:51

Resultado da Verificação

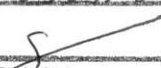
A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Handwritten marks and signatures

FOLHA N°	
N° PROC.	120901/2022
	
	Rubrica

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

CNPJ: 15.495.355/0001-76

PROMO CONSTRUTORA E LOCACAO EIRELI

NIRE: 21200782930 DATA DO REGISTRO: 02/05/2012

END: PC SÃO FRANCISCO, N° 01, BAIRRO: CENTRO, CEP:65.693-000, JATOBA - MA

PERIODO DE MOVIENTAÇÃO: 01/01/2021 A 31/12/2021

SOB AS PENAS DE LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS. AS INFORMAÇÕES FORAM EXTRAÍDAS DAS FOLHAS DO LIVRO DIÁRIO N° 02.

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL: $AC + ANC/PC + PNC = 1.778.296,60/167.784,50 = 10,60$

INDICES DE LIQUIDEZ CORRENTE: $AC/PC = 1.077.096,60/167.784,50 = 6,42$

ENDIVIDAMENTO: $PC + PNC/AT : 167.784,50 / 1.778.296,60 = 0,094$

INDICES DE SOLVENCIA GERAL: $ATIVO/PC + PNC = 1.778.296,60/167.784,50 = 10,60$



JATOBA-MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

PAULO HENRIQUE
CARVALHO
COSTA:05499982
333

Assinado de forma digital por PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA:05499982333
Dados: 2022.03.28 11:43:04 -03'00'

PROMO
CONSTRUTORA E
LOCACAO
EIRELI:1549535500
0176

Assinado de forma digital por PROMO CONSTRUTORA E LOCACAO EIRELI:15495355000176
Dados: 2022.03.28 11:48:09 -03'00'



Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Licenciado para: PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA

Empresa: PROMO CONSTRUTORA E LOCAÇÃO EIRELI - CNPJ: 15.495.355/0001-76

FOLHA Nº	120901/2022	Folh
Nº PROC.		PAT
Fortes Contábil 6.18		
S Rubrica		

Nota 1 - Contexto Operacional

1.1 - Apresentação

Denominação social de: PROMO CONSTRUTORA E LOCAÇÃO EIRELI, com sede social na cidade JATOBA - MA, PRAÇA SAO FRANCISCO, Nº 01, BAIRRO: CENTRO, CEP: 65.693-000, inscrita no CNPJ: 15.495.355/0001-76. CONTRATOS SOCIAIS arquivados na

Junta Comercial do Estado do Maranhão, em sessão de 02/05/2012, sob o NIRE: 21600157251.

1.2 - Regime tributário

A empresa é optante pelo regime tributário do LUCRO PRESUMIDO

1.3 - Seguintes/atividades

49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos

35.12-3-00 - Transmissão de energia elétrica

41.20-4-00 - Construção de edifícios

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações

42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas

43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

43.99-1-03 - Obras de alvenaria

43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

49.24-8-00 - Transporte escolar

49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, interestadual e internacional

49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

2.1 - Fundamentos legal

O sistema de contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foi elaborado com observação dos Princípios Fundamentais de observação aos preceitos previstos na NBC - ITG 1000, conforme resolução CFC nº 1418/2012

2.2 - Práticas Contábeis

Regime de competência

2.3 - Direitos e obrigações

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

2.4 - Aplicações financeiras

As aplicações financeiras quando existentes, estarão demonstradas pelo valor das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência

2.5 - Receitas da empresa

As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais de prestação de serviços.

2.6 - Despesas da empresa

As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

Nota 3 - PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 - Estoques

A EMPRESA FECHOU O ANO SEM ESTOQUES

Nota 4 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

4.1 - Capital Social

O Capital Social é de R\$ 600.000,00, dividido em 600.000 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Cont
31

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Licenciado para: PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA

Empresa: PROMO CONSTRUTORA E LOCAÇÃO EIRELI - CNPJ: 15.495.355/0001-76

FOLHA Nº	
Nº PROC.	12.0901/2021
Rubrica	S

Folh

PAI

Fortes Contábil 6.11

Sócio: LEONARDO CESAR RIBEIRO SOUSA, com participação de 100% do capital.

4.2 - Resultado do Exercício

RESULTADO DO EXERCÍCIO FOI POSITIVO, COM LUCRO CONTÁBIL

O LUCRO CONTÁBIL:

Origina-se na contabilidade, quando as despesas e custos de determinado exercício são superados pelas receitas (sob o regime de competência). O lucro contábil apurado é transferido para a conta "Lucros Acumulados" do grupo Patrimônio Líquido, dando-lhe a destinação prevista no contrato ou estatuto social.

1
D G.
32



CRCPI

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO PIAUÍ

FOLHA N°	120901/2022
N° PROC.	
Assinatura	

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA
REGISTRO.....	: PI-012364/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.999.823-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 18/10/2022 as 11:12:56.

Válido até: 16/01/2023.

Código de Controle: 879737.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page, including a large bracket-like symbol and the number 33.

FOLHA N°	120901/2022
N° PROC.	
Rubrica	

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que a empresa PROMO CONSTRUTORA E LOCAÇÃO EIRELI Portadora do CNPJ 15.495.355/0001-76 É registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2202200117																																																																								
NIRE (Sede) 21600157251	CNPJ 15.495.355/0001-76	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 02/05/2012	Início de Atividade 02/05/2012																																																																								
Endereço Completo PRAÇA SAO FRANCISCO, Nº01, CENTRO - Jatobá/MA - CEP65693000			Situação ATIVA Status SEM STATUS																																																																								
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Ato</th> <th>Número</th> <th>Arquívamentos Posteriores Data</th> <th>Descrição</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>002</td> <td>20210337125</td> <td>09/03/2021</td> <td>CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO</td> </tr> <tr> <td>002</td> <td>21600157251</td> <td>19/08/2020</td> <td>TRANSFORMAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>002</td> <td>21600157251</td> <td>19/08/2020</td> <td>ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL</td> </tr> <tr> <td>310</td> <td>20190072512</td> <td>13/02/2019</td> <td>OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA EMPRESARIO</td> </tr> <tr> <td>223</td> <td>20190010657</td> <td>10/01/2019</td> <td>BALANÇO</td> </tr> <tr> <td>310</td> <td>20180646729</td> <td>27/08/2018</td> <td>OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA EMPRESARIO</td> </tr> <tr> <td>307</td> <td>20180258508</td> <td>06/04/2018</td> <td>REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE</td> </tr> <tr> <td>223</td> <td>20180048473</td> <td>01/02/2018</td> <td>BALANÇO</td> </tr> <tr> <td>002</td> <td>20171184564</td> <td>06/10/2017</td> <td>ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL</td> </tr> <tr> <td>003</td> <td>20170217604</td> <td>25/01/2017</td> <td>BALANÇO</td> </tr> <tr> <td>223</td> <td>20160216168</td> <td>13/01/2016</td> <td>BALANÇO</td> </tr> <tr> <td>223</td> <td>20150070411</td> <td>28/01/2015</td> <td>BALANÇO</td> </tr> <tr> <td>223</td> <td>20140029079</td> <td>16/01/2014</td> <td>BALANÇO</td> </tr> <tr> <td>002</td> <td>20130424382</td> <td>07/06/2013</td> <td>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</td> </tr> <tr> <td>223</td> <td>20130033758</td> <td>11/01/2013</td> <td>BALANÇO</td> </tr> <tr> <td>315</td> <td>20120280647</td> <td>02/05/2012</td> <td>ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA</td> </tr> <tr> <td>090</td> <td>21200782930</td> <td>02/05/2012</td> <td>CONTRATO</td> </tr> </tbody> </table>				Ato	Número	Arquívamentos Posteriores Data	Descrição	002	20210337125	09/03/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	002	21600157251	19/08/2020	TRANSFORMAÇÃO	002	21600157251	19/08/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	310	20190072512	13/02/2019	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA EMPRESARIO	223	20190010657	10/01/2019	BALANÇO	310	20180646729	27/08/2018	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA EMPRESARIO	307	20180258508	06/04/2018	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	223	20180048473	01/02/2018	BALANÇO	002	20171184564	06/10/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	003	20170217604	25/01/2017	BALANÇO	223	20160216168	13/01/2016	BALANÇO	223	20150070411	28/01/2015	BALANÇO	223	20140029079	16/01/2014	BALANÇO	002	20130424382	07/06/2013	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	223	20130033758	11/01/2013	BALANÇO	315	20120280647	02/05/2012	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	090	21200782930	02/05/2012	CONTRATO
Ato	Número	Arquívamentos Posteriores Data	Descrição																																																																								
002	20210337125	09/03/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO																																																																								
002	21600157251	19/08/2020	TRANSFORMAÇÃO																																																																								
002	21600157251	19/08/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL																																																																								
310	20190072512	13/02/2019	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA EMPRESARIO																																																																								
223	20190010657	10/01/2019	BALANÇO																																																																								
310	20180646729	27/08/2018	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA EMPRESARIO																																																																								
307	20180258508	06/04/2018	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE																																																																								
223	20180048473	01/02/2018	BALANÇO																																																																								
002	20171184564	06/10/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL																																																																								
003	20170217604	25/01/2017	BALANÇO																																																																								
223	20160216168	13/01/2016	BALANÇO																																																																								
223	20150070411	28/01/2015	BALANÇO																																																																								
223	20140029079	16/01/2014	BALANÇO																																																																								
002	20130424382	07/06/2013	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)																																																																								
223	20130033758	11/01/2013	BALANÇO																																																																								
315	20120280647	02/05/2012	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA																																																																								
090	21200782930	02/05/2012	CONTRATO																																																																								

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/09/2022, às 09:13:17 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código JSCDGDUI.



MAC2202200117

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
 Secretário(a) Geral

(Handwritten signatures and initials)

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PROMO CONSTRUTORA E LOCACAO EIRELI			Protocolo: MAC2202200101	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600157251	CNPJ 15.495.355/0001-76	Arquivamento do Ato Constitutivo 02/05/2012	Início de Atividade 02/05/2012	
Endereço Completo Praça SAO FRANCISCO, Nº 01, CENTRO - Jatobá/MA - CEP 65693-000				
Objeto TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS; TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS; MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELETRICA; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OBRAS DE ALVENARIA; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRIC, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHÕES, CAÇAMBAS, ETC...); TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE ESCOLAR; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS- LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA; LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA.				
Capital R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)	Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome LEONARDO CESAR RIBEIRO SOUSA	CPF 624.368.643-49	Administrador S	Início do Mandato 18/04/2012	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome LEONARDO CESAR RIBEIRO SOUSA	CPF 624.368.643-49	Início do Mandato 13/08/2020	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 09/03/2021	Número 20210337125	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/09/2022, às 09:12:42 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 53LKXKA4.

MAC2202200101

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral
39

CERTJUDONE-VUCO - 1142022
Código de validação: B38FB2C0A4

Número da guia: 22052501001335022.

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às distribuição de **AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, constatei a **inexistência** contra, **PROMO CONSTRUTORA E LOCAÇÃO EIRELI**, inscrito(a) no **CNPJ nº 15.495.355/0001-76** estabelecida na Praça São Francisco, nº 01, bairro Centro, cidade de Jatobá/MA.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no nesta Comarca de Colinas. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial a meu cargo, no Fórum Des. Bento Moreira Lima, Colinas, Estado do Maranhão. Eu, **Maria Aparecida P. Barbosa**, Auxiliar Judiciário, mat 133751, consultei, digitei e subscrevi. Colinas- MA, 15 de setembro de 2022.

JESSONITA DA SILVA MORAIS NOLETO
Secretária Judicial de Entrância Intermediária
1ª Vara de Colinas
Matrícula 110221

Documento assinado. COLINAS, 15/09/2022 11:36 (JESSONITA DA SILVA MORAIS NOLETO)



Handwritten marks and signatures on the right side of the page, including a large checkmark and the number 36.



CNPJ:15.495.355/0001-76 | PC SÃO FRANCISCO, 01, CENTRO, JATOBA-MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 120901/2022
TOMADA DE PREÇOS N. ° 018/2022
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 19/10/2022 HORÁRIO: 10:00 HORAS

RELAÇÃO DE COMPROMISSO(S) ASSUMIDOS(S)

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prezados Senhores,

PROMO CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ N° 15.495.355/0001-76, com endereço no PC São Francisco, n° 01 – bairro Centro, Jatobá (MA), por intermédio de seu Procurador o Senhor Brunni Angelo Sousa Silva, CPF n° 006.684.853-96, RG n° 0196552020028 SESP MA, DECLARA para fins de participação na **TOMADA DE PREÇOS n° 018/2022** que possui em vigor os contratos abaixo relacionados:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA P/P N° 006/2021-SRP		FONE: 9991673729
OBJETO: Prestação de serviços de Locação de Máquinas e Equipamentos, de interesse da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo do Município de Bacabal/MA.	DATA DE INÍCIO: 02/2021	PREVISÃO CONCLUSÃO: 06/2022
VALOR GLOBAL R\$ 2.423.200,00	VALOR EXECUTADO: 70%	SALDO: 20%

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS-MA TP: 022/2018	FONE:
--	-------

PROMO

CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI

FOLHA Nº

1000

Rubrica



CNPJ:15.495.355/0001-76 | PC SÃO FRANCISCO, 01, CENTRO, JATOBA-MA

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de implantação de 42 (quarenta e duas) melhorias sanitárias domiciliares (MSD) no Povoado Lagoa Nova, zona rural do Município.	DATA DE INÍCIO: 07/2018	PREVISÃO CONCLUSÃO: 06/2022
VALOR GLOBAL: R\$ 494.999,97,00	VALOR EXECUTADO: 50%	SALDO: 50%

() Declaramos não possuir em vigor contrato(s) que importe (m) na diminuição da capacidade operativa ou absorção da disponibilidade financeira desta Empresa.

Jatobá (MA), 19 de Outubro de 2022.

Atenciosamente,



Bruni Angelo Sousa Silva

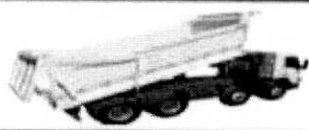
CPF nº 006.684.853-96

Procurador

PROMO

CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI

FOLHA N.º
N.º PROC. 1090/2022



CNPJ:15.495.355/0001-76 | PC SÃO FRANCISCO, 01, CENTRO, JATOBA-MA

QUALIFICAÇÃO / DECLARAÇÕES TOMADA DE PREÇOS N.º 018/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA

PROMO

CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI



CNPJ:15.495.355/0001-76 | PC SÃO FRANCISCO, 01, CENTRO, JATOBA-MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120901/2022
TOMADA DE PREÇOS N.º 018/2022
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 19/10/2022 HORÁRIO: 10:00 HORAS

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL A SER REALIZADA A OBRA

Prezados Senhores,

PROMO CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 15.495.355/0001-76, com endereço no PC São Francisco, nº 01 – bairro Centro, Jatobá (MA), por intermédio de seu Procurador o Senhor Brunni Angelo Sousa Silva, CPF nº 006.684.853-96, RG nº 0196552020028 SESP MA e o Senhor **RONALDO AMORIM CARDOSO**, CPF(MF) nº **073.416.443-20** e **CREA/MA sob o nº 060715038-6**, responsável técnico da referida empresa, DECLARAMOS conhecer o local a ser executada a obra bem como todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução dos serviços.

Declaramos, ainda, sob as penalidades da lei, de que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informamos que não utilizaremos para qualquer questionamento futuro que ensejam avenças técnicas ou financeiras, isentando a Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, de qualquer reclamação e/ou reivindicação de nossa parte.

Jatobá (MA), 19 de Outubro de 2022.

Atenciosamente,



Brunni Angelo Sousa Silva

CPF nº 006.684.853-96

Procurador



Ronaldo Amorim Cardoso

CPF nº 073.416.443-20

CREA/MA nº 060715038-6

Engenheiro Responsável


40



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

FOLHA Nº _____
Nº PROC. 120901/2022
Rubrica Nº 868958/2022
Emissão: 27/06/2022
Validade: 24/12/2022
Chave: 817az

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: PROMO CONSTRUTORA E LOCACAO EIRELI

CNPJ: 15.495.355/0001-76

Registro: 0000011524

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 600.000,00

Data do Capital: 06/10/2017

Faixa: 4

Objetivo Social: 4930-2/03 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS; 3512-3/00 TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 4120-4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 4211-1/01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 4213-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 4221-9/02 CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 4221-9/05 MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; 4292-8/01 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; 4311-8/02 PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; 4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 4321-5/00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 4329-1/04 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; 4330-4/04 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; 4399-1/03 OBRAS DE ALVENARIA; 4399-1/05 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; 4744-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; 4923-0/02 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; 4924-8/00 TRANSPORTE ESCOLAR; 4929-9/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; 4930-2/01 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; 7711-0/00 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; 7719-5/99 LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHÕES, CACAMBAS E ETC.); 7820-5/00 LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: PRAÇA SAO FRANCISCO, 01, CENTRO, JATOBÁ, MA, 65693000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 02/01/2013

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000011524EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: RONALDO DE AMORIM CARDOSO

Registro: 0607150386

CPF: 073.416.443-20

Data Início: 18/01/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7 da resolução 218/73 do CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Sócios

Sócio: LEONARDO CESAR RIBEIRO SOUSA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 868958/2022

Emissão: 27/06/2022

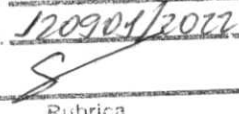
Validade: 24/12/2022

Chave: 817az

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CPF: 624.368.643-49

Função: EMPRESARIO

FOLHA Nº	
Nº PROC.	120901/2022
	
Rubrica	



6
42

PROMO

CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI



CNPJ:15.495.355/0001-76 | PC SÃO FRANCISCO, 01, CENTRO, JATOBA-MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120901/2022
TOMADA DE PREÇOS N.º 018/2022
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 19/10/2022 HORÁRIO: 10:00 HORAS

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prezados Senhores,

PROMO CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 15.495.355/0001-76, com endereço no PC São Francisco, nº 01 – bairro Centro, Jatobá (MA), por intermédio de seu Procurador o Senhor Brunni Angelo Sousa Silva, CPF nº 006.684.853-96, RG nº 0196552020028 SESP MA, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Jatobá (MA), 19 de Outubro de 2022.
Atenciosamente,



Brunni Angelo Sousa Silva
CPF nº 006.684.853-96
Procurador

1
✓
43



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120901/2022
TOMADA DE PREÇOS N.º 018/2022
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 19/10/2022 HORÁRIO: 10:00 HORAS

DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


Prezados Senhores,

PROMO CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 15.495.355/0001-76, com endereço no PC São Francisco, nº 01 – bairro Centro, Jatobá (MA), por intermédio de seu Procurador o Senhor Brunni Angelo Sousa Silva, CPF nº 006.684.853-96, RG nº 0196552020028 SESP MA, declara, em atendimento à condição prevista no **subitem 4.5 f)**, do Edital da Licitação **TOMADA DE PREÇOS nº 018/2022** que o Sr. **RONALDO AMORIM CARDOSO, CPF(MF) nº 073.416.443-20 e CREA/MA sob o nº 060715038-6** é o nosso indicado como Responsável Técnico para acompanhar a execução da obra, objeto da licitação em apreço.

Jatobá (MA), 19 de Outubro de 2022.
Atenciosamente,



Brunni Angelo Sousa Silva
CPF nº 006.684.853-96
Procurador



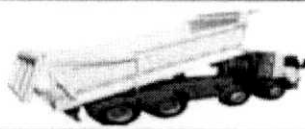
Ronaldo Amorim Cardoso
CPF nº 073.416.443-20
CREA/MA nº 060715038-6
Engenheiro Responsável

PROMO

CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI

FOLHA N°

N° PROC. 120901/2022



CNPJ: 15.495.355/0001-76 | PC SÃO FRANCISCO, 01, CENTRO, JATOBA-MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 120901/2022
TOMADA DE PREÇOS N.º 018/2022
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 19/10/2022 HORÁRIO: 10:00 HORAS

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prezados Senhores,

PROMO CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ N° 15.495.355/0001-76, com endereço no PC São Francisco, n° 01 – bairro Centro, Jatobá (MA), por intermédio de seu Procurador o Senhor Brunni Angelo Sousa Silva, CPF n° 006.684.853-96, RG n° 0196552020028 SESP MA, doravante denominado Licitante, para fins do disposto no Edital da Licitação **TOMADA DE PREÇOS n° 018/2022** declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) A proposta que estamos apresentando para participar da Licitação **TOMADA DE PREÇOS N° 018/2022**, foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da referida licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Licitação **TOMADA DE PREÇOS N° 018/2022**, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da referida licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Licitação **TOMADA DE PREÇOS N° 018/2022** quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta que estamos apresentando para participar da Licitação **TOMADA DE PREÇOS N° 018/2022**, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da referida licitação antes da adjudicação do seu objeto;

e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Licitação **TOMADA DE PREÇOS N° 018/2022** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA antes da abertura oficial das propostas; e

2 6
45

PROMO

CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI

FOLHA N°
N° PRO: 170902/100277



CNPJ:15.495.355/0001-76 | PC SÃO FRANCISCO, 01, CENTRO, JATOBA-MA

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Jatobá (MA), 19 de Outubro de 2022.

Atenciosamente,

Bruni Angelo Sousa Silva

CPF nº 006.684.853-96

Procurador

26
46



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120901/2022
TOMADA DE PREÇOS N.º 018/2022
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 19/10/2022 HORÁRIO: 10:00 HORAS

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPONIBILIDADE COM RELAÇÃO EXPLÍCITA

Prezados Senhores,

PROMO CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 15.495.355/0001-76, com endereço no PC São Francisco, nº 01 – bairro Centro, Jatobá (MA), por intermédio de seu Procurador o Senhor Brunni Angelo Sousa Silva, CPF nº 006.684.853-96, RG nº 0196552020028 SESP MA, DECLARA, em atendimento à condição prevista no Edital da Licitação **TOMADA DE PREÇOS nº 018/2022** que possui disponibilidade das instalações, máquinas, equipamentos e equipe técnica, considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação, responsabilizando-se pela veracidade das informações prestadas, sob pena de serem imputadas as devidas sanções.


1. Caminhão 3/4 GMC ANO 2000;
2. Caçamba toco 6 toneladas;
3. 02 Betoneiras;
4. Pá, enxadas, cavaletes etc;
5. Carregadeira Case W20e.

EQUIPE TÉCNICA

Pedreiro: José Almir Santos
Mestre de Obras: José Barbosa de Sousa (Naizo)
Servente: Carlos Augusto Morais
Carpinteiro: Rogério Sousa Silva
Encarregado Geral: Jean Alves dos Santos
Vigilante: Alexandre Moura Gomes
Engenheiro Civil Responsável: **RONALDO AMORIM CARDOSO**

Jatobá (MA), 19 de Outubro de 2022.

Atenciosamente,



Brunni Angelo Sousa Silva
CPF nº 006.684.853-96
Procurador

PROMO

CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI

FOLHA N°

Rubrica



CNPJ: 15.495.355/0001-76 | PC SÃO FRANCISCO, 01, CENTRO, JATOBA-MA

**COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE
TÉCNICA PROFISSIONAL
TOMADA DE PREÇOS N.º 018/2022**

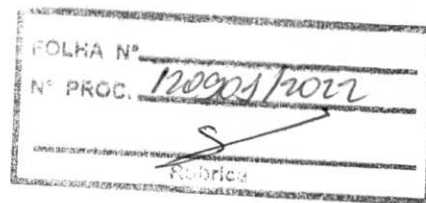
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA

(Handwritten marks and signatures)



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA



Página 1/1

Nº 862865/2022
Emissão: 28/03/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: dZ8DA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: RONALDO DE AMORIM CARDOSO
Registro: 0607150386
CPF: 073.416.443-20

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 02/04/1981
Data Final: Indefinido
Número do Visto: 6595

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Artigo 7 da resolução 218/73 do CONFEA
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
Data de Formação: 22/09/1980

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: J C CONSTRUCOES E IMOBILIARIA EIRELI
Registro: 0005383145
CNPJ: 04.345.274/0001-73
Data Início: 24/08/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 12/08/2022
Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: PROMO CONSTRUTORA E LOCACAO EIRELI
Registro: 0000011524
CNPJ: 15.495.355/0001-76
Data Início: 18/01/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: J M P CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA - ME
Registro: 0000006300
CNPJ: 04.984.391/0001-87
Data Início: 13/12/2013
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA



Handwritten marks and signatures, including a large bracket on the right and initials at the bottom right.



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

CONTRATO QUE ENTRE SI FIRMAM DE UM LADO, PROMO CONSTRUTORA E LOCAÇÃO EIRELI, COMO CONTRATANTE, E DO OUTRO RONALDO DE AMORIM CARDOSO COMO CONTRATADO. -

CLAUSULA PRIMEIRA

Contratante; Razão Social: PROMO CONSTRUTORA E LOCAÇÃO EIRELI

CNPJ n.º: 15.495.355/0001-76

Insc. Estadual n.º: 12.383852-5

Endereço: Praça São Francisco nº 01 Centro C.E.P.: 65.693-000

Cidade / Estado: Jatobá – MA

Fone (FAX): (99) 991673729

E-mail: Leonardo.colinas@hotmail.com

Representado por, Leonardo César Ribeiro Sousa CPF: 624.368.643-49, Proprietário, residente e domiciliado à Rua projetada, 55, Chapadinha, Colinas-MA.

Contratado; RONALDO DE AMORIM CARDOSO, CPF: 073.416.443-20, residente e domiciliado na Avenida dos Marinheiros, Quadra 12, Casa M2, Araçagi, São José de Ribamar-Ma. CEP: 65110-000 com Carteira Profissional N° 0607150386 CREA-MA. Aqui denominado CONTRATADO, tem justo e avençado o seguinte:

CLAUSULA SEGUNDA

Objeto de Contrato e normas de execução

Constitui o objeto deste Contrato a Prestação de Serviços como Engenheiro Civil.

CLAUSULA TERCEIRA

Alteração de Contrato

Do objeto de Contrato ou de suas normas só poderá ser autorizada pela Contratante em comum acordo com o Contratado, observando os preceitos Constitucionais vigentes.

CLAUSULA QUARTA

Valor do Contrato

O Valor do Contrato é de R\$ 6. 600,00 (Seis mil e seiscentos reais) com carga horária de 10 (dez) horas semanais

Qualquer alteração do objeto

O CONTRATADO responsabilizar-se-á por todas as obras ou serviços de que forem executados pela CONTRATANTE, na vigência do Contrato.

1º - O CONTRATADO terá absoluta autonomia no que diz respeito a sua responsabilidade técnica ora assumida. 2º - Ambos, CONTRATANTE e CONTRATADO, comprometem-se a cumprir o estabelecido na Lei nº 5.194, de 24.12.55, e respectiva regulamentação.



2- SEGUNDO

A duração do presente Contrato é por tempo **INDETERMINADO**, podendo ser rescindido por qualquer dos contratantes, mediante aviso prévio de 20 (vinte) dias á outra parte.

3- TERCEIRO

O CONTRATADO, receberá mensalmente, honorários de R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais), que serão pagos até dia 05 (cinco) do mês subsequente ao vencido.

Parágrafo único - Em nenhuma hipótese o CONTRATADO perceberá remuneração inferior ao salário mínimo profissional, conforme previsto no artigo 82 da Lei nº 5.194, de 24.12.66, e na Lei nº 4.950-A, de 22.04.66.

4- QUARTO

O presente contrato reger-se-á pelo Código Civil Brasileiro e Legislação suplementar, não estabelecendo, em hipótese algum vínculo empregatício entre os contratantes, estando de pleno acordo, firmamos o presente contrato, elegendo o Fórum de Colinas-Ma, para o deslinde das pendências porventura deles oriundas. E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente em três (3) vias, de igual teor diante das testemunhas abaixo mencionadas.

Colinas - Ma, 22 de fevereiro de 2022.

PROMO CONSTRUTORA E LOCAÇÃO
EIRELI:15495355000176

Assinado de forma digital por
PROMO CONSTRUTORA E
LOCAÇÃO EIRELI:15495355000176
Dados: 2022.02.22 13:39:11 -03'00'

PROMO CONSTRUTORA E LOCAÇÃO EIRELI

CNPJ: 15.495.355/0001-76

Leonardo César Ribeiro Sousa

Proprietário

CPF: 624.368.643-49

RONALDO DE AMORIM
CARDOSO:0734164432
0

Assinado de forma digital por
RONALDO DE AMORIM
CARDOSO:07341644320
Dados: 2022.02.22 13:42:03 -03'00'

RONALDO DE AMORIM CARDOSO

CREA-MA 0607150386

ENGENHEIRO CIVIL

TESTEMUNHAS:

_____ CPF:

_____ CPF:



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

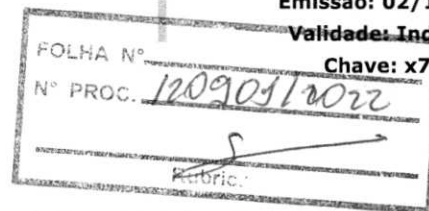
Nº 790385/2017

Emissão: 02/10/2017

Validade: Indefinida

Chave: x7Dad

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão



CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Interessado(a)

Profissional: RONALDO DE AMORIM CARDOSO

Registro: 060715038-6

CPF: 073.416.443-20

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 02/04/1981

Data Final: Indefinido

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7 da resolução 218/73 do CONFEA

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DE FORTALEZA

Data de Formação: 22/09/1980

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Empresa Contratada

L A TERRAPLENAGEM E CONSTRUCOES LTDA

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

ART(s)

MA20170126458

Certidão nº 790385/2017
03/10/2017, 11:10
Chave de Impressão: x7Dad

①

②

52



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa L.A TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA-MA CNPJ:20.483.037/0001-25 estabelecida no(a) AVENIDA CENTRAL Nº1240 SALA-A, CENTRO, COLINAS-MA, executou para PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS CNPJ:06.113.682/0001-25 prestação de serviços de construção de fossa, sumidouro e casa de lixo no SAMU deste Município, início 04/11/2015 e o termino 04/01/2016 conforme contrato nº013/2015, tendo como seu Responsável Técnico o Eng. Civil RONALDO DE AMORIM CARDOSO CREA Nº 0607150386. Informamos que os serviços foram de modo satisfatório e suas quantidades estão demonstradas no quadro abaixo.

OBRA: CONSTRUÇÃO DE FOSSA, SUMIDOURO E CASA DE LIXO NO SAMU

LOCAL: SEDE MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE COLINAS/MA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT.	R\$ Sub-Total	R\$ TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	Placa indicativa da obra	m²	6,00	320,00	1.920,00	1.920,00
2	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					
2.1	Confecção de caixa de inspeção, 50x50cm	und	3,00	154,51	463,54	
2.2	Tubulação de pvc 100mm incluindo conexões	m	24,00	21,42	514,08	
2.3	Tubulação de pvc 75mm incluindo conexões	m	6,00	17,50	104,98	
2.4	Tubulação de pvc 50mm incluindo conexões	m	12,00	11,35	136,22	
2.5	Caixa de gordura, pré-moldada	und	6,00	75,60	453,60	
2.6	Caixa sinfonada 100x150x50mm	und	1,00	27,47	27,47	
2.7	Fossa de acordo com projeto	und	1,00	2.105,25	2.105,25	
2.8	Sumidouro de acordo com projeto	und	1,00	1.958,30	1.958,30	5.763,43
3	ABRIGO DO LIXO					
3.1	Locação da obra	m²	23,79	14,00	333,10	
3.2	Escavação de valas até 2.00m	m³	4,11	19,49	80,06	
3.3	Atérro apiloado com material local	m³	3,46	35,21	121,69	
3.4	Alicerce em alv. de pedra argamassada c/cimento e barro 1:8, s/escav.	m³	3,53	245,32	866,47	
3.5	Baldrame em alv. de pedra argamassada	m³	1,06	295,62	313,24	
3.6	Concreto armado para blocos e/ou espera de pilares	m³	0,58	1.584,20	912,50	
3.7	Cinta de amarração inferior conc. Fck 18 Mpa	m³	0,26	1.752,37	464,20	
3.8	Pilar de concreto armado fck, 18 Mpa	m³	0,35	1.752,37	615,08	
3.9	Cinta de amarração superior em concreto armado fck, 18 Mpa	m³	0,40	1.752,37	696,30	
3.10	Laje de concreto pré-moldado - fôrro	m²	18,55	89,32	1.656,89	
3.11	Alvenaria de tijolos cerâmicos 6 furos com argamassa cimento e areia no traço 1:8	m²	43,61	35,10	1.530,75	
3.12	Cobongó	m²	0,96	53,40	51,26	
3.13	Chapisco de cimento e areia traço 1:3, (parede)	m²	87,22	3,48	303,53	

Praça Dias Carneiro, nº 402, Centro, CEP: 65.690-000 Colinas-MA.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão,

Certidão nº 790385/2017
03/10/2017, 11:10
Chave de Impressão: v7Dad

20
53



3.14	Chapisco de cimento e areia traço 1:3, (laje)	m²	37,10	5,72	212,36	
3.15	Emboço cimento e areia traço 1:6	m²	40,59	18,35	744,79	
3.16	Reboco cimento e areia traço 1:6 (parede)	m²	46,63	20,54	957,86	
3.17	Reboco cimento e areia traço 1:6 (laje)	m²	37,10	22,98	852,56	
3.18	Revestimento cerâmico 30x30cm, c/rejunt.	m²	40,59	46,15	1.873,22	
3.19	Impermeabilização de laje pré-moldada	m²	18,55	31,90	591,67	
3.20	Matacoado	m²	11,81	19,32	228,17	
3.21	Regularização de base p/ pisos c/arg. 1:4, e=3cm	m²	11,81	18,52	218,72	
3.22	Piso cerâmico 30x30cm, PEI-4, c/rejunt.	m²	11,81	46,15	545,06	
3.23	Calçada de proteção, cimentado liso c/junta plástica e=50cm, incluindo alicerce, baldrame e matacoado	m²	5,76	75,21	432,83	
3.24	Ponto elétrico no teto	und	3,00	62,54	187,63	
3.25	Ponto elétrico na parede	und	3,00	61,76	185,29	
3.26	Interruptor simples	und	3,00	10,09	30,28	
3.27	Luminária fluorescente compacta 1x20w	und	3,00	45,21	135,63	
3.28	Colocação de pontos hidráulicos	und	1,00	37,80	37,80	
3.29	Torneira tipo jardim	und	1,00	17,12	17,12	
3.30	Colocação de pontos sanitários	und	1,00	41,04	41,04	
3.31	Caixa sinfonada 100x100	und	1,00	20,98	20,98	
3.32	Portão de ferro com tela	m²	3,78	265,27	1.002,72	
3.33	Pint. esmalte sintético em esquadria de ferro, incluindo zarcão	m²	3,78	18,41	69,59	
3.34	Pintura com cal hidrator	m²	83,73	3,41	285,37	16.615,75
4	DIQUE P/ LAVAGEM DOS CARROS					
4.1	Locação da obra	m²	18,75	14,00	262,50	
4.2	Escavação de valas até 2.00m	m³	20,16	19,49	392,88	
4.3	Alicerce em alv. de pedra argamassada c/cimento e barro 1:8, s/escav.	m³	20,16	245,32	4.945,65	
4.4	Baldrame em alv. de pedra argamassada	m³	26,21	295,00	7.731,95	
4.5	Atérro apilado com material local	m³	18,09	35,21	636,95	
4.6	Matacoado	m²	11,97	19,32	231,26	
4.7	Regularização de base p/ pisos c/arg. 1:4, e=3cm	m²	11,97	18,52	221,68	
4.8	Ponto de água com tubos e conexões, incl. torneira de jardim	pt	1,00	105,26	105,26	14.528,13
5	LIMPEZA					
5.1	Limpeza geral da obra	m²	23,79	3,12	74,23	74,23
TOTAL GERAL					R\$	38.901,55

Início da Obra: 04/11/2015 Término da Obra: 04/01/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA:

José D. Aguiar Filho
Eng.º Civil
CREA 6287 / D-MA
Prefeitura Municipal de Colinas
Praça Dias Carneiro, nº 402, Centro, CEP: 65.690-000 Colinas-MA.

José Carlos M. Almeida
Eng.º Civil
CREA 6287 / D-MA
Prefeitura Municipal de Colinas
Praça Dias Carneiro, nº 402, Centro, CEP: 65.690-000 Colinas-MA.

Ronaldo de Amorim Cardoso
Engenheiro Civil
Reg. Nacional 060715038-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão.

Certidão nº 790385/2017
03/10/2017, 11:10
Chave de Impressão: v7Nad

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20170126458

FOLHA Nº _____
Nº PROC. 120901/2017
Rubrica _____

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
00006071503865054310
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

RONALDO DE AMORIM CARDOSO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **060715038-6**

Empresa contratada: **L A TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇOES LTDA**

Registro: **000001234-5**

2. Contratante

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**

CPF/CNPJ: **06.113.682/0001-25**

PRAÇA DIAS CARNEIRO

Nº:

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **COLINAS**

UF: **MA**

CEP: **65690000**

País: **Brasil**

Telefone: **35521220**

Email:

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 38.901,55**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Ação Institucional: **Outros**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Situação: **29/09/2017**

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

Descrição: **OK.**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**

CPF/CNPJ: **06.113.682/0001-25**

SAMU DESTE MUNICIPIO

Nº:

Complemento:

Bairro: **GUANABARA**

Cidade: **COLINAS**

UF: **MA**

CEP: **65690000**

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de Início: **04/11/2015**

Previsão de término: **04/01/2016**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO

Quantidade

Unidade

53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS

100,00

m²

5. Observações

SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE FOSSA, SUMIDOURO E CASA DE LIXO NO SAMU DE COLINAS-MA, CONFORME CONTRATO Nº013/2015 TP, NO VALOR R\$ 38.901,55

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

RONALDO DE AMORIM CARDOSO - CPF: 073.416.443-20

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS - CNPJ: 06.113.682/0001-25

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: **29/09/2017**

Certidão nº 790385/2017
03/10/2017, 11:10
Chave de Impressão: v7Dard

[Handwritten signatures and marks]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

FOLHA Nº
Nº PRGC. 120901/2017

Página 1/7

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

790253/2017

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RONALDO DE AMORIM CARDOSO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RONALDO DE AMORIM CARDOSO**
Registro: **6595** RNP: **0607150386**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **00006071503865053810** Tipo de ART: ART Registrada em: Baixada em: 09/09/2017
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **L F TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS - MA** CPF/CNPJ: **06.113.682/0001-25**
Endereço do contratante: **PRAÇA DIAS CARNEIRA, 402** Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: COLINAS UF: MA CEP: 65690000

Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 509.000,00 Tipo de contratante: CONTRATANTE

Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: **RUA SÃO ROQUE, S/N** Nº:
Complemento: Bairro: GUANABARA
Cidade: COLINAS UF: MA CEP: 65690000

Data de início: 07/05/2014 Conclusão efetiva: 07/05/2015
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS - MA** CPF/CNPJ: **06.113.682/0001-25**
Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0123 - EDIFICIOS ESPECIFICOS - GINASIO DE ESPORTES 53 - EXECUCAO 861.56 M2.**

Observações

Referente à execução da obra de Construção de Quadra Escolar Poliesportiva, destinada à escola Educandário Elizabetta Renzi, conforme projeto padrão do FNDE, de acordo com o Termo de Compromisso PAC 205312/2013, localizada no Bairro Guanabara.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 790253/2017
20/07/2018, 09:52
39D3a

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.org.br/publico/> com a chave: 39D3a

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 20/07/2018, às 14:49

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.



Prefeitura Municipal de Colinas
 CNJ - 06.113.682/0001-25
 Praça Dias Carneiro nº 402 Centro

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **L.F TRANSPORTES E CONTRUÇÕES LTDA**, com sede na cidade de Colinas estado do Maranhão inscrita no CNPJ-15.495.355/0001-76, executou para **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS CNPJ: 06.113.682/0001-25**. Prestação de serviços de Construção de uma Quadra Escolar Poliesportiva na Escola **Elizabetha Renzi** com 861,56m², conforme o Projeto padrão do FNDE, de acordo com o Termo de Compromisso PAC 205312/2013, Contrato 018/2014. Tendo como responsável Técnico o Engenheiro Civil **RONALDO DE AMORIM CARDOSO CREA Nº 060715038-6**. No período início 07/05/2014 e final 17/12/2014, e dando continuidade 03/02/2015 a 07/05/2015. A quadra localiza-se na Rua São Roque S/N Bairro Guanabara, zona urbana deste Município, Conforme planilha abaixo:

ITEM	SERVIÇO	UNID	CONTRATADO		
			QUANT.	P. UNIT	TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	Abrigo provisório c/ pavimento para alojamento e depósito	m ²	-	319,02	0,00
1.2	Placa da obra - padrão governo federal	m ²	-	272,86	0,00
1.3	Locação da obra - execução de gabarito	m ²	-	8,21	0,00
1.4	Instalações provisórias de esgoto	un.	-	646,53	0,00
1.5	Instalações provisórias de energia	un.	-	911,57	0,00
1.6	Instalações provisórias de água	un.	-	484,90	0,00
2	MOVIMENTO DE TERRA				
2.1	Escavação manual solo de 1a cat. prof. até 1.50m	m ³	-	31,48	0,00
2.2	Aterro c/ compactação manual s/ controle, mat. c/ aquisição	m ³	-	61,07	0,00
2.3	Reaterro c/ compactação manual s/ controle, material da vaia	m ³	-	10,30	0,00
2.4	Carga manual de entulho em caminhão basculante	m ³	-	16,21	0,00
2.5	Transporte de material, exceto rocha em caminhão até 10km	m ³	-	37,66	0,00

FOLHA Nº _____
 Nº PROC. 120901/2012
 Rubrica

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 790253/2017, em 20/07/2018 emitida



Certidão nº 790253/2017
 20/07/2018, às 14:49

Chave de Impressão: 3903a

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/07/2018 e contém 6 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA
 Tel. + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 20/07/2018, às 14:49

FOLHA N° _____
 N° PROC. 120901/2022

Rubrica

3	INFRAESTRUTURA				
3.1	SAPATAS				
3.1.1	Lastro de concreto magro traço 1:4:8, espessura 5 cm, preparo mecânico	m²	-	32,47	0,00
3.1.2	Forma plana chapa compensada plastificada, esp.= 12mm util. 5x	m²	-	35,32	0,00
3.1.3	Concreto armado fck 25 MPa, usinado, inclusive lançamento	m³	-	1.236,85	0,00
3.2	VIGAS BALDRAMES				
3.2.1	Forma plana chapa compensada plastificada, esp.= 12mm util. 5x	m²	-	35,32	0,00
3.2.2	Concreto armado fck 25 MPa, usinado, inclusive lançamento	m³	-	1.236,85	0,00
3.2.3	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações	m²	-	19,69	0,00
4	SUPERESTRUTURA				
4.1	PLARES				
4.1.1	Forma plana chapa compensada plastificada, esp.= 12mm util. 5x	m²	15,50	35,32	547,46
4.1.2	Concreto armado fck 25 MPa, usinado, inclusive lançamento	m³	1,20	1.305,88	1.567,06
4.2	VIGAS				
4.2.1	Forma plana chapa compensada plastificada, esp.= 12mm util. 5x	m²	66,00	35,32	2.331,12
4.2.2	Concreto armado fck 25 MPa, usinado, inclusive lançamento	m³	4,50	1.305,88	5.876,46
4.3	LAJE PRÉMOLDADA				
4.3.1	Laje premoldada para forro (e=12cm), inclusive capeamento (e=4cm) e escuramento	m²	88,60	56,83	5.035,14
5	PAREDES E PAINÉIS				
5.1	Alvenaria de tijolo cerâmico (9x19x24)cm, e= 0,09m, com argamassa (traço 1:2:8 - cimento/cal/areia), junta de 2,0cm	m²	-	25,09	0,00
5.2	Alvenaria de tijolo cerâmico (9x19x24)cm, e= 0,19m, com argamassa (traço 1:2:8 - cimento/cal/areia), junta de 2,0cm	m²	63,00	50,90	3.206,70
5.3	Alvenaria de tijolo cerâmico maciço (4x9x17), esp = 0,04m, com argamassa (traço 1:2:8 - cimento/cal/areia), junta de 2,0cm	m²	28,00	44,64	1.249,92
5.4	Elemento vazado de concreto (40x40x7cm) assentados com argamassa (cimento e areia traço 1:3)	m²	6,00	126,86	761,16
5.5	Elemento vazado de concreto (50x50x10cm) anti-chuva assentados com argamassa (cimento e areia traço 1:3)	m²	148,10	113,99	16.881,92
6	COBERTURA				
6.1	Estrutura de aço em arco vão de 30m	m²	1.114,00	86,29	96.127,06
6.2	Telha metálica em chapa galvanizada e=0,5mm	m²	1.114,00	33,56	37.385,84
7	ESQUADRIAS				
7.1	Porta de madeira (1,00x2,10 m) com bandeira (1,00x0,80 m) - inclusive ferragens, conforme projeto de esquadrias	und	2,00	584,93	1.169,86
7.2	Porta de madeira (0,90x2,10 m) - inclusive ferragens, conforme projeto de esquadrias	und	1,00	344,96	344,96
7.3	Porta de madeira - Banheiros e Sanitários (0,60 m) completa inclusive targeta metálica	und	4,00	209,98	839,92
7.4	Porta de madeira - Banheiros e Sanitários (0,80 m) completa inclusive targeta metálica - WC PNE	und	2,00	239,97	479,94
8	REVESTIMENTOS				
8.1	Chapisco c/ argamassa de cimento e areia s/ peneirar traço 1:3 esp.= 5mm p/ parede	m²	960,10	3,15	3.024,32
8.2	Emboço c/ argamassa de cimento e areia s/ peneirar, traço 1:3	m²	403,10	13,11	5.293,30

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 790253/2017, emitida em 20/07/2018



Certidão nº 790253/2017
 20/07/2018, 14:49
 Chave de Impressão: 3903a

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/07/2018 e contém 6 folhas

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.

FOLHA Nº _____
 Nº PROC. 120901/2022

 Rubrica

8.3	Reboco c/argamassa pré-fabricada, adesivo de alta resistência p/tinta epóxi esp= 5mm p/parede	m²	551,00	11,29	6.220,79
8.4	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 20 x 20 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	328,00	23,53	7.717,84
8.5	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	81,10	23,53	1.908,28
9	PISOS				
9.1	Lestros de brita graduada apiloada (esp.=6 cm)	m²	633,20	8,00	5.065,60
9.2	Piso em concreto armado com tela e juntas de dilatação (esp.=10cm)	m²	633,20	46,08	29.177,86
9.3	Piso em concreto simples despolado (esp.=5cm), inclusive contrapiso	m²	195,40	45,47	8.884,84
9.4	Junta de retração, serrada com disco diamantado, para pavimentos em placa de concreto, profund.= 5cm, inclusive preenchimento com masticue	m	627,05	1,87	1.172,58
9.5	Piso cerâmico esmaltado PEI V - 33 x 33 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	62,50	33,83	2.114,38
10	PINTURA				
10.1	Aplicação de selador acrílico	m²	847,20	3,20	2.711,04
10.2	Demarcação de quadra com tinta acrílica	m	360,00	4,64	1.670,40
10.3	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica	m²	88,60	8,76	776,14
10.4	Esmalte sintético em estrutura de aço carbono 50 micra com revólver	m²	1.114,00	9,77	10.883,78
10.5	Pintura c/ primer epóxi em estrutura de aço carbono 25 micra com revólver	m²	1.114,00	4,99	5.558,86
10.6	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta acrílica	m²	847,20	10,21	8.649,91
10.7	Pintura de piso com tinta à base de resina epóxi	m²	480,00	22,47	10.785,60
10.8	Pintura em tinta PVA latex (02 demãos), inclusive emassamento	m²	476,00	9,37	4.460,12
11	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				
11.1	Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 20 mm - 1/2"	un	4,00	1,65	6,60
11.2	Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 25 mm - 3/4"	un	12,00	1,87	22,44
11.3	Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 32 mm - 1"	un	4,00	3,22	12,88
11.4	Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 50 mm - 1.1/2"	un	4,00	4,20	16,80
11.5	Bucha de redução soldável curta 50 mm - 40 mm	un	2,00	3,00	6,00
11.6	Bucha de redução soldável longa 40 mm - 25 mm	un	2,00	1,50	3,00
11.7	Caixa d'água em fibra de vidro - cap. 3.000 litros	un	1,00	487,45	487,45
11.8	Engate flexível plástico	un	10,00	17,25	172,50
11.9	Flange para caixa d'água 25 mm	un	5,00	3,37	10,11
11.10	Flange para caixa d'água 50 mm	un	2,00	5,85	11,70
11.11	Joelho 90º soldável 25 mm	un	11,00	2,10	23,10
11.12	Joelho 90º soldável 32 mm	un	6,00	2,40	14,40
11.13	Joelho 90º soldável 50 mm	un	8,00	3,00	24,00
11.14	Joelho 90º soldável com bucha de latão - 20 mm - 1/2"	un	2,00	2,85	5,70
11.15	Joelho de redução 90º soldável 32 mm - 25 mm	un	4,00	2,70	10,80
11.16	Joelho de redução 90º soldável com bucha de latão 25 mm - 1/2"	un	16,00	2,62	41,92
11.17	Luva de redução soldável 40 mm - 37 mm	un	4,00	2,62	10,48
11.18	Luva de redução soldável 50 mm - 20 mm	un	2,00	4,87	9,74
11.19	Luva soldável 32 mm	un	4,00	3,00	12,00
11.20	Luva soldável com rosca - 3/4"	un	8,00	2,25	18,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 790253/2017, em 20/07/2018 emitida



Certidão nº 790253/2017
 20/07/2018, 14:49
 Chave de Impressão: 39D3a

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/07/2018 e contém 6 folhas

Handwritten marks and signatures:
 ✓
 Q
 Sg

FOLHA N°
 N° PROC. 120901/2017
 Rubrica

11.21	Registro de gaveta c/ canopia cromada (1")	un	2,00	57,52	115,04
11.22	Registro de gaveta c/ canopia cromada (1.1/2")	un	2,00	93,14	186,28
11.23	Registro de gaveta c/ canopia cromada (1/2")	un	2,00	49,27	98,54
11.24	Registro de gaveta c/ canopia cromada (3/4")	un	2,00	49,74	99,48
11.25	Registro de pressão c/ canopia cromada (3/4")	un	8,00	50,06	400,48
11.26	Tê 90° soldável - 25 mm	un	5,00	2,40	12,00
11.27	Tê 90° soldável - 40 mm	un	8,00	2,92	23,36
11.28	Tê 90° soldável - 50 mm	un	4,00	5,02	20,08
11.29	Tê de redução 90° soldável 32 mm - 25 mm	un	4,00	3,00	12,00
11.30	Tê de redução 90° soldável 50 mm - 40 mm	un	2,00	5,70	11,40
11.31	Torneira cromada para lavatório 1/2"	un	8,00	33,12	264,96
11.32	Torneira de bola p/caixa d'água em pvc d = 3/4"	un	1,00	41,40	41,40
11.33	Tubo PVC rígido soldável - 20 mm	m	27,00	3,16	85,32
11.34	Tubo PVC rígido soldável - 25 mm	m	38,00	4,05	153,90
11.35	Tubo PVC rígido soldável - 32 mm	m	28,00	6,92	193,76
11.36	Tubo PVC rígido soldável - 40 mm	m	14,00	9,80	137,20
11.37	Tubo PVC rígido soldável - 50 mm	m	36,00	11,59	417,24
11.38	União soldável - 20 mm	un	5,00	9,00	54,00
11.39	União soldável - 50 mm	un	2,00	24,75	49,50
11.40	Vaso sanitário para deficientes físicos para válvula de descarga, em louca branca, com acessórios, inclusive assento, conjunto de fixação, anel de vedação, tubo PVC de ligação	un	2,00	262,47	524,94
11.41	Vaso sanitário sifonado, para válvula de descarga, em louca branca, com acessórios, inclusive assento plástico, anel de vedação, tubo PVC de ligação	un	4,00	209,98	839,92
12	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS				
12.1	Bucha de redução longa 50 mm - 40 mm	un	5,00	12,00	60,00
12.2	Caixa de inspeção de esgoto sifonada (60x60 cm)	un	4,00	119,99	479,96
12.3	Caixa sifonada (100x100x50 mm)	un	6,00	25,44	152,64
12.4	Caixa sifonada (150x150x50 mm)	un	4,00	24,57	98,28
12.5	Curva 90° curta - 40 mm	un	14,00	21,00	294,00
12.6	Faixa séptica, em concreto armado, (d 2,50 x h 12,00)	un	1,00	2.849,68	2.849,68
12.7	Joelho 45° - 40 mm	un	3,00	17,25	51,75
12.8	Joelho 45° - 50 mm	un	6,00	21,00	126,00
12.9	Joelho 90° - 100 mm	un	7,00	41,25	288,75
12.10	Joelho 90° c/ anel p/ esgoto secundário 40 mm - 1.1/2"	un	10,00	15,00	150,00
12.11	Junção simples 100 mm - 100 mm	un	5,00	12,00	60,00
12.12	Junção simples 100 mm - 50 mm	un	6,00	9,00	54,00
12.13	Junção simples 50 mm - 50 mm	un	8,00	8,25	66,00
12.14	Sifão de copo para pia e lavatório 1" - 1.1/2"	un	9,00	14,91	134,19
12.15	Sumidouro em alvenaria (d 2,30 x h 6,00)	un	1,00	2.399,73	2.399,73
12.16	Tê sanitário 100 mm - 50 mm	un	1,00	16,50	16,50
12.17	Tubo PVC ponta e bolsa c/ virala - 50 mm	m	3,00	20,25	60,75
12.18	Tubo rígido c/ ponta lisa 100 mm	m	35,00	24,75	866,25
12.19	Tubo rígido c/ ponta lisa 40 mm	m	20,00	15,75	315,00
12.20	Tubo rígido c/ ponta lisa 50 mm	m	17,00	19,50	331,50
12.21	Válvula para lavatório e tanque 1"	un	9,00	118,49	1.066,41
13.00	DRENAGEM PLUVIAL				
13.1	Calha em chapa de aço galvanizado n° 24	m	72,00	29,58	2.129,76
13.2	Tubo de queda - água pluvial DN=150 mm	m	20,00	33,75	675,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 790253/2017, em 20/07/2018.



Certidão nº 790253/2017
 20/07/2018, 14:49

Chave de Impressão: 3903a

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/07/2018 e contém 6 folhas

[Handwritten signatures and initials]

FOLHA N°

N° PROC. 110901/2018

Rubrica

13.3	Joelho PVC 90° d=150 mm - tubulação pluvial	m	4,00	21,75	87,00
13.4	Ralo hemisférico tipo "abaçaxi" com tela de aço com funil de saída cônico	un	4,00	29,02	116,08
13.5	Ganeta de concreto c/ tampa removível em chapa de aço (0,25 x 0,25 x 0,25m)	m	72,00	145,48	10.474,56
14,00 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 127/220					
14.1	Condutete em alumínio tipo T de 3/4", inclusive acessórios	un	5,00	14,72	73,60
14.2	Condutete em alumínio tipo L de 3/4", inclusive acessórios	un	5,00	12,41	62,05
14.3	Condutete em alumínio tipo TA de 3/4", inclusive acessórios	un	4,00	24,99	99,96
14.4	Condutete em alumínio tipo XA de 3/4", inclusive acessórios	un	1,00	22,69	22,69
14.5	Caixa de PVC 4x2", inclusive espelho	un	16,00	2,25	36,00
14.6	Caixa PVC octogonal 4x4"	un	7,00	4,50	31,50
14.7	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 2,5 mm²	m	190,00	2,84	539,60
14.8	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 4 mm²	m	820,00	4,25	3.485,00
14.9	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 16 mm²	m	14,00	7,36	103,04
14.10	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/90°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 1000V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 35 mm²	m	41,00	14,65	600,65
14.11	Tomada 2p + t de embutir, 10 A, completa	un	2,00	12,00	24,00
14.12	Tomada 2p + t para piso, 10 A, completa	un	1,00	13,50	13,50
14.13	Interruptor 1 tecla simples	un	7,00	10,50	73,50
14.14	Disjuntor termomagnético monopolar 10 A, padrão DIN (linha branca)	un	5,00	13,33	66,65
14.15	Disjuntor termomagnético binopolar 20 A, padrão DIN (linha branca)	un	5,00	13,33	66,65
14.16	Disjuntor termomagnético binopolar 25 A, padrão DIN (linha branca)	un	8,00	13,33	106,64
14.17	Disjuntor termomagnético tripolar 150 A, padrão DIN (linha branca)	un	2,00	33,75	67,50
14.18	Disjuntor termomagnético tripolar 175 A, padrão DIN (linha branca)	un	1,00	43,50	43,50
14.19	Dispositivo residual diferencial - DR 125A In 30 mA	un	1,00	16,50	16,50
14.20	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para 4 disjuntores unipolares + 8 bipolares + 1 tripolar + 1 DR, padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	un	1,00	89,99	89,99
14.21	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para 1 disjuntor unipolar + 5 bipolares + 2 tripolares, padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	un	1,00	59,99	59,99
14.22	Eletroduto de pvc rígido rosçável, 1", inclusive curvas	m	22,00	7,56	166,32
14.23	Eletroduto de pvc rígido rosçável, 3/4", inclusive curvas	m	32,00	7,18	229,12
14.24	Eletroduto de pvc rígido rosçável, 1 1/2", inclusive curvas	m	22,00	13,12	288,64
14.25	Eletroduto de ferro galvanizado d= 3/4" - inclusive braçadeiras	m	86,00	17,16	1.475,76
14.26	Eletroduto de ferro galvanizado d= 1" - inclusive braçadeiras	m	17,00	13,56	230,52
14.27	Eletroduto de ferro galvanizado d= 1 1/2" - inclusive braçadeiras	m	34,00	30,61	1.040,74
14.28	Luminária calha sobrepôr p/lâmpa fluorescente 2x40w, completa, incl reator eletrônico e lâmpadas	un	6,00	79,03	474,18
14.29	Luminária calha sobrepôr p/lâmpa fluorescente 1x40w, completa, incl reator eletrônico e lâmpadas	un	1,00	56,30	56,30

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 790253/2017, em 20/07/2018.



Certidão nº 790253/2017
20/07/2018, 14:49
Chave de Impressão: 39D3a

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/07/2018 e contém 6 folhas.

FOLHA Nº _____
 Nº PROC. 120905/2017
 Rubrica _____

14.30	Luminária blindada p/ alta pressão, linha industrial projetor hermético para lâmpada de luz mista de 500 W, com proteção da lâmpada	un	15,00	418,00	6.270,00
15.00	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)				
15.1	Caixa de inspeção 30x30x40 cm com tampa de ferro fundido	un	5,00	42,96	214,80
15.2	Conector de bronze para haste 5/8"	un	12,00	4,85	58,20
15.3	Cordoalha de cobre nu 35 mm ²	un	24,00	39,84	956,16
15.4	Haste tipo Cooperweld 5/8" - 3m	un	5,00	44,90	224,50
15.5	Tubo PVC 40 mm	un	18,00	14,51	261,18
15.6	Terminal de pressão tipo prensa com 4 parafusos	un	5,00	11,59	57,95
16.00	SERVIÇOS DIVERSOS				
16.1	Alambrado com tela de arame galvanizado fio 12 bwg, malha 2", revestido em pvc, fixada com tubos de ferro galvanizado 2"	m ²	147,00	125,18	18.401,46
16.2	Portão em tubo de ferro galvanizado 2" e tela de arame galvanizado fio 12 bwg, malha 2", revestido em pvc, inclusive dobradiças e fechadura	un	4,00	878,73	3.514,92
16.3	Bancada em granito cinza andorinha para lavatório com testeiras - espessura 2cm, largura 50 cm, conforme projeto	m	4,80	113,20	543,36
16.4	Banco de concreto armado polido (l=0,45m) sem arestas, conforme projeto	m	4,80	131,99	633,55
16.5	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 1 1/2", l = 140cm (lavatório), inclusive parafusos de fixação e pintura	un	2,00	89,99	179,98
16.6	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 1 1/2", l = 80cm (bacia sanitária e mictório), inclusive parafusos de fixação e pintura	un	8,00	59,99	479,92
16.7	Espelho plano 4mm	m ²	4,50	96,55	434,48
16.8	Estrutura metálica c/ tabelas de basquete	cj	1,00	1.882,69	1.882,69
16.9	Estrutura metálica de traves de futsal	cj	1,00	1.349,85	1.349,85
16.10	Estrutura metálica p/ rede de voley	cj	1,00	676,96	676,96
16.11	Soleira em granito cinza andorinha, l = 15 cm, e = 2 cm	m	2,90	31,98	92,74
16.12	Limpeza geral	m ²	861,56	1,56	1.344,03
					365.235,19

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 790253/2017 em 20/07/2018 emitida em



Colinas(MA), 20 dezembro de 2016

SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA:

Assinatura
Jose D. Assunção Brandão
 Diretor do Departamento de Infra-estrutura e Obras
 Portaria 027/2017
 Municipal de Col.

Assinatura
Jose Carlos M. Almeida
 Engº Civil
 CREA 5287 / D-MA
 Prefeitura Municipal Colinas/MA
 Engº Fiscal

Certidão nº 790253/2017
 20/07/2018, 14:49

Chave de Impressão: 390.3a

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/07/2018 e contém 6 folhas

Assinaturas e rubricas manuscritas



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução N° 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução N° 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

FOLHA N°
N° PROC. 120901/2018
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Página 1/11

797739/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RONALDO DE AMORIM CARDOSO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RONALDO DE AMORIM CARDOSO**
Registro: **6595** RNP: **0607150386**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20180169684** Tipo de ART: **REGISTRO DE ART FORA DE ÉPOCA - RES. 1050** Registrada em: **18/04/2018** Baixada em: **18/04/2018**

Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **PROMO CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS - MA** CPF/CNPJ: **06.113.682/0001-25**
Endereço do contratante: **PRAÇA Dias Carneiro** Nº: **402**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **COLINAS** UF: **MA** CEP: **65690000**

Contrato: **001.1201.2016/CP0092016** Celebrado em: **01/07/2016**
Valor do contrato: **R\$ 648.336,88** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **PRAÇA Dias Carneiro** Nº: **402**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **COLINAS** UF: **MA** CEP: **65690000**

Data de início: **11/08/2016** Conclusão efetiva: **30/12/2016**
Finalidade: **Escolar**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS - MA** CPF/CNPJ: **06.113.682/0001-25**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0110 - EDIFÍCIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 57 - REFORMA 8,00 unidade; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0131 - ESCOLA 57 - REFORMA 8,00 unidade;**

Observações
Reforma de 08 escolas no município de Colinas-MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 10 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n° 797739/2018
19/04/2018, 09:38
60aDW

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 60aDW

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei n° 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei n° 5.194/06 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, n° 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@crea.org.br



Impresso em: 20/04/2018, às 11:05.

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page, including a large '63' and various scribbles.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **L. F. TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA** com sede na cidade de Colinas Estado do Maranhão inscrita no CNPJ: 15.495.355/0001-76, executou para **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS** CNPJ:06.113.682/0001-25 Prestação de Serviços de Reformas de escolas na zona rural e urbana deste município, conforme contrato nº009/2016, tendo como seu Responsável Técnico o Eng. Civil **RONALDO DE AMORIM CARDOSO** CREA N° 0607158386. Informamos que os serviços foram de modo satisfatório e suas quantidades estão demonstradas no quadro abaixo. Período de referência: 08/2016 a 12/2016.

Objeto: Reforma de Escolas Municipais na sede e zona rural de Colinas - MA
Tomada de Preço: 009/2016 - CPL/Prefeitura Municipal de Colinas - MA
Orçamento: Reforma do Grupo Escolar do Povoado Boa Sorte

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ Sub-Total	R\$ TOTAL
1	RETRADAS E DEMOLIÇÕES					
1.1	Retirada de esquadrias de madeira, inclus. caixa	m²	18,48	32,27	596,35	
1.2	Demolição de piso existente, incl. contrapiso	m²	279,55	15,08	4.215,61	
1.3	Demolição de reboco	m²	392,88	6,14	2.412,28	
1.4	Remoção de pintura a antiga	m²	982,20	2,84	2.789,45	10.013,59
2	COBERTURA					
2.1	Recuperação de cobertura c/ telha cerâmica, estrutura de madeira e execução de encaicamento de cunheira e beiradas	m²	340,44	54,62	18.107,24	18.107,24
3	REVESTIMENTO					
3.1	Contrapiso de cimento e areia traço 1:4, (parede)	m²	392,88	4,05	1.591,16	
3.2	Reboco cimento e areia traço 1:6 (parede)	m²	392,88	20,48	8.046,18	9.637,35
4	PAVIMENTAÇÃO					
4.1	Contrapiso	m²	279,55	26,26	7.340,98	
4.2	Cerâmica PEI-4, c/ rejunte	m²	279,55	42,10	11.769,05	19.110,04
5	INSTALAÇÃO ELÉTRICA					
5.1	Recuperação da rede existente c/ substituições de cabos, interruptores, tomadas e luminárias, incl. execução de aterramento e aquisição de lâmpadas e disjuntores	unid	26,00	176,67	4.593,42	4.593,42
6	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					
6.1	Recuperação de rede existente c/ substituições de tubos, conexões e registros	unid	8,00	28,99	231,92	231,92

Praça Dias Carneiro, n° 457, Centro, CEP: 65.650-000 Colinas-MA.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão n° 797739/2018, em 19/04/2018 emitida



Certidão n° 797739/2018
20/04/2018, 11:05
Chave de Impressão: 60a0W

O documento neste at: registrado foi emitido em 18/04/2018 e contém 10 folhas

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
 CNPJ Nº 06.113.682/0001-25

FOLHA Nº _____
 Nº PROC. 120904/2018
 Rubrica _____

7 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS						
7.1	Recuperação de rede existente e/ substituições de tubos e conexões, incl. execução de caixas de passagem, gorlura e raios situados	und	6,00	134,54	807,24	807,24
8 LOUÇAS E METAIS SANITÁRIOS						
8.1	Vaso sanitário de caixa acoplado, completo	und	4,00	384,43	1.537,72	
9.2	Lavatória de louça e coluna, completo	und	4,00	228,55	915,80	
8.3	Pio c/ 01 cuba, completa	und	1,00	290,94	290,94	
8.4	Porta papel	und	4,00	28,57	114,28	
8.5	Saboneteira	und	4,00	18,76	75,04	2.933,78
9 ESQUADRIAS						
9.1	Porta de madeira (0,80x2,10)m, completa	und	8,00	379,08	3.032,64	
9.2	Porta de madeira (0,50x2,10)m, completa	und	3,00	308,95	926,85	
9.3	Janela de madeira (2,00x1,00)m, completa	und	1,00	702,32	702,32	
9.4	Janela de madeira (1,18x1,09)m, completa	und	1,00	451,01	451,01	5.111,82
10 PINTURA						
10.1	Pintura látex Acrílico	m²	392,86	21,67	8.513,71	
10.2	Pintura látex PVA	m²	582,30	17,67	10.285,47	
10.3	Paint. esmalte sintético em esquadria de madeira	m²	38,22	18,86	720,83	26.590,01
11 DIVERSOS						
11.2	Sinpeto geral da obra	m²	349,44	0,50	174,72	174,72
				VALOR GLOBAL	98.611,27	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 797739/2018 em 19/04/2018 em



Jose D ASSUNÇÃO BRANCO
 Diretor do Departamento de
 Infra-Estrutura e Obras
 Portaria 022/2013
 Municipal de Col

Handwritten signature
 CREA-MA 060715038-6

Handwritten signature
 Engº Civil
 CREA 6287 / D-MA
 Prefeitura Municipal Colinas/MA
 Engº Fiscal

Certidão nº 797739/2018
 20/04/2018, 11:05
 Chave de impressão: 60aDW

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/04/2018 e contém 10 folhas

Praça Dias Carneiro, nº 402, Centro, CEP: 65.690-000 Colinas-MA.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 Rua 29 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA
 Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 20/04/2018, às 11:05.

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ Nº 06.113.682/0001-25

FOLHA Nº _____
Nº PROC. 120904/2018

Rubrica

Objeto: Reforma de Escolas Municipais na sede e zona rural de Colinas - MA
Tomada de Preço: 009/2016 - CPL/Prefeitura Municipal de Colinas - MA
Orçamento: Reforma do Grupo Escolar do Povoado Murici

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	RS UNIT.	RS Sub-Total	RS TOTAL
1	RETIRADAS E DEMOLIÇÕES					
1.1	Retirada de esquadrias de madeira, inclus. caixa	m ²	10,08	32,27	325,28	
1.2	Demolição de piso existente, incl. contrapiso	m ²	109,79	15,09	1.655,18	
1.3	Demolição de reboco	m ²	190,00	6,14	1.166,60	
1.4	Remoção de pintura a antiga	m ²	475,00	2,84	1.349,00	4.496,06
2	COBERTURA					
2.1	Recuperação de cobertura c/ telha cerâmica, estrutura de madeira e execução de encaimento de cumeeira e beiribicos	m ²	137,20	54,68	7.502,10	7.502,10
3	REVESTIMENTO					
3.1	Chapisco de cimento e areia traço 1:4, (parede)	m ²	190,00	4,05	769,50	
3.2	Reboco cimento e areia traço 1:6 (parede)	m ²	190,00	20,48	3.891,20	4.660,70
4	PAVIMENTAÇÃO					
4.1	Contrapiso	m ²	109,76	26,26	2.882,30	
4.2	Cerâmica c/ rejunte	m ²	109,76	43,10	4.620,90	7.503,19
5	INSTALAÇÃO ELÉTRICA					
5.1	Recuperação de rede existente c/ substituições de cabos, interruptores, tomadas e luminárias, incl. execução de aterramento e aquisição de lâmpadas e disjuntores	und	7,00	176,67	1.236,69	1.236,69
6	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					
6.1	Recuperação de rede existente c/ substituições de tubos, conexões e registros	und	2,00	88,66	177,32	177,32
7	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					
7.1	Recuperação de rede existente c/ substituições de tubos e conexões, incl. execução de calhas de passagem, gordura e raios sifonados	und	2,00	134,54	269,08	269,08
8	LOUÇAS E METAIS SANITÁRIOS					
8.1	Vaso sanitário de caixa acoplada, completo	und	1,00	384,43	384,43	
8.2	Lavatório de louça s/ coluna, completo	und	1,00	228,95	228,95	
8.3	Plta c/ 01 cubo, completa	und	1,00	290,94	290,94	
8.4	Porta papel	und	1,00	28,57	28,57	
8.5	Saboneteira	und	1,00	18,76	18,76	951,65
9	ESQUADRIAS					
9.1	Porta de madeira 40,80x2,10m, completa	und	3,00	379,08	1.137,24	
9.2	Porta de madeira 40,50x2,10m, completa	und	2,00	308,95	617,90	
9.3	Janela de madeira 2,00x1,05m, completa	und	2,00	701,32	1.402,64	3.157,78
10	PINTURA					
10.1	Pintura látex Acrílica	m ²	190,00		0,00	
10.2	Pintura látex PVA	m ²	425,00	21,67	10.203,25	
10.3	Pint. esmalte sintético em esquadria de madeira	m ²	17,64	17,67	311,70	10.504,95
11	DIVERSOS					
11.1	Limpeza geral da obra	m ²	137,20	0,50	68,60	68,60
					VALOR GLOBAL	40.628,12

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 79739/2018, em 19/04/2018 em



Certidão nº 79739/2018
20/04/2018, 11:05
Chave de Impressão: 60aDW
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/04/2018 e contém 10 folhas

Objeto: Reforma de Escolas Municipais na sede e zona rural de Colinas - MA
Praça Dias Carneiro, nº 402, Centro, CEP: 65.890-000 Colinas-MA.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 29 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 20/04/2018, às 11:05.

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ Nº 06.113.682/0001-25

Tomada de Preço: 009/2016 - CPL/Prefeitura Municipal de Colinas - MA
Orçamento: Reforma da Unidade Creche Tia Dorotéia

FOLHA Nº _____
Nº PROC. 120901/2018
Rubrica _____

PLANILHA ORÇAMENTARIA DE CUSTOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIF.	R\$ Sub-Total	R\$ TOTAL
1 RETIRADAS E DEMOLIÇÕES						
1.1	Retirado de esquadrias de madeira, inclus. caixa	m²	23,52	32,27	758,99	
1.2	Demolição de piso existente, incl. contrapiso	m²	427,16	15,08	6.441,57	
1.3	Demolição de reboco	m²	657,16	6,14	4.034,96	
1.4	Remoção de pintura a antina	m²	1642,50	2,84	4.665,94	15.901,35
2 COBERTURA						
2.1	Recuperação de cobertura c/ telha cerâmica, estrutura de madeira e execução de encaixamento de cumeeira e bembicas	m²	533,95	54,68	29.196,39	29.196,39
3 REVESTIMENTO						
3.1	Chapisco de cimento e areia traço 1:4 (parede)	m²	657,16	4,09	2.691,50	
3.2	Reboco cimento e areia traço 1:6 (parede)	m²	657,16	20,46	13.458,64	16.120,13
4 PAVIMENTAÇÃO						
4.1	Contrapiso	m²	427,16	26,26	11.217,22	
4.2	Cerâmica c/ rejunte	m²	427,16	42,10	17.983,44	29.200,66
5 INSTALAÇÃO ELÉTRICA						
5.1	Recuperação de rede existente c/ substituições de cabos, interruptores, tomadas e luminárias, incl. execução de aterramento e aquisição de lâmpadas e disjuntores	und	50,00	176,67	8.833,50	8.833,50
6 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						
6.1	Recuperação de rede existente c/ substituições de tubos, conexões e registros	und	5,00	88,66	443,30	443,30
7 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS						
7.1	Recuperação de rede existente c/ substituições de tubos e conexões, incl. execução de caixas de passagem, gordura e raios sifonados	und	4,00	134,54	538,16	538,16
8 LOUÇAS E METAIS SANITÁRIOS						
8.1	Vaso sanitário de caixa ocoplada, completo	und	2,00	364,43	728,86	
8.2	Levatório de louça c/ coluna, completo	und	2,00	228,95	457,90	
8.3	Pia c/ 01 cuba, completa	und	1,60	290,94	250,94	
8.4	Porta papel	und	2,00	28,57	57,14	
8.5	Saboneteira	und	2,00	16,76	33,52	1.612,36
9 ESQUADRIAS						
9.1	Porta de madeira (0,80x2,10)m, completa	und	10,00	379,08	3.790,80	
9.2	Porta de madeira (0,60x2,10)m, completa	und	4,00	308,95	1.235,80	5.026,60
PINTURA						
10	Pintura Látex Acrílica	m²	657,16	21,67	14.240,66	
10.1	Pintura látex PVA	m²	1642,50	17,67	29.030,04	
10.2	Paint esmalte sintético em esquadria de madeira	m²	47,04	18,86	887,17	44.157,87
DIVERSOS						
11.1	Limpeza geral da obra	m²	533,95	0,50	266,98	266,98
					VALOR GLOBAL	151.297,31

Objeto: Reforma de Escolas Municipais na sede e zona rural de Colinas - MA
Tomada de Preço: 009/2016 - CPL/Prefeitura Municipal de Colinas - MA

Praça Diaz Carneiro, nº 402, Centro, CEP: 65.690-000 Colinas-MA.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 797739/2018, em 19/04/2018 em



Certidão nº 797739/2018
20/04/2018, 11:05
Chave de impressão: 60a0W
O documento neste ab registrado foi emitido em 19/04/2018 e contém 10 folhas

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ Nº 06.113.082/0001-25

FOLHA Nº _____
Nº PROC. 120901/2018
Rubrica _____

Orçamento: Reforma da Unidade Escolar Maria do Socorro Santos Macêdo

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT.	R\$ Sub-Total	R\$ TOTAL
3	RETRABALHOS E DEMOLIÇÕES					
3.1	Retirada de esquadrias de madeira, incluída caixa	m²	10,08	32,27	325,28	
3.2	Demolição de piso existente, incl. contrapiso	m²	168,25	15,08	2.537,25	
3.3	Demolição de reboco	m²	429,12	6,14	2.634,80	
3.4	Remoção de pintura a argila	m²	1072,80	2,84	3.046,75	8.544,04
2	COBERTURA					
2.1	Recuperação de cobertura c/ telha cerâmica, estrutura de madeira e execução de encaixamento de cumeeira e beiradas	m²	210,31	54,68	11.499,89	11.499,89
3	REVESTIMENTO					
3.1	Chapisco de cimento e areia traço 1:4 (parede)	m²	429,12	4,05	1.737,94	
3.2	Reboco cimento e areia traço 1:6 (parede)	m²	429,12	20,48	8.788,38	10.526,31
4	PAVIMENTAÇÃO					
4.1	Contrapiso	m²	168,25	26,25	4.418,25	
4.2	Cerâmica e rejunte	m²	109,23	42,10	7.089,33	11.507,57
5	INSTALAÇÃO ELÉTRICA					
5.1	Recuperação de rede existente c/ substituições de cabos, interruptores, tomadas e luminárias, incl. execução de aterramento e aquisição de lâmpadas e disjuntores	und	14,00	176,67	2.473,38	2.473,38
6	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					
6.1	Recuperação de rede existente c/ substituições de tubos, conexões e registros	und	4,00	88,66	354,64	354,64
7	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					
7.1	Recuperação de rede existente c/ substituições de tubos e conexões, incl. execução de caixas de passagem, bordura e ralos sanitários	und	4,00	134,54	538,16	538,16
8	LOUÇAS E METAIS SANITÁRIOS					
8.1	Wc sanitário de caixa acoplada, completo	und	2,00	384,43	768,86	
8.2	Lavatório de louça s/ coluna, completo	und	2,00	228,95	457,90	
8.3	Pia c/ 01 cuba, completa	und	1,00	290,94	290,94	
8.4	Porta papel	und	3,00	28,57	85,71	
8.5	Saboneteira	und	3,00	18,76	56,28	1.623,36
9	ESQUADRIAS					
9.1	Porta de madeira (0,80x2,10)m, completa	und	4,00	379,08	1.516,32	
9.2	Porta de madeira (0,50x2,10)m, completa	und	2,00	328,95	657,90	2.174,22
10	PINTURA					
10.1	Pintura látex Acrílica					
10.1	Pintura látex PVA	m²	429,12	11,67	9.299,03	
10.2	Pint. esmalte sintético em esquadria de madeira	m²	1072,80	17,67	18.956,38	
10.3		m²	21,00	18,86	396,06	28.551,47
11	DIVERSOS					
11.1	Limpeza geral da obra	m²	210,31	0,50	105,16	105,16
					VALOR GLOBAL	77.941,19

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 797739/2018 em 19/04/2018



Certidão nº 797739/2018
20/04/2018, 11:05
Chave de Impressão: 604DW
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/04/2018 e contém 10 folhas

Objeto: Reforma de Escolas Municipais na sede e zona rural de Colinas - MA
Tomada de Preço: 009/2016 - CPM/Prefeitura Municipal de Colinas - MA
Orçamento: Reforma da Unidade Escolar Laranjal

Praça Dias Carneiro, nº 402, Centro, CEP: 65.690-000 Colinas-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 26 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 20/04/2018, às 11:05.

(Handwritten signatures and initials)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ Nº 06.113.682/0001-25

FOLHA Nº _____
Nº PROC. 120901/2022
Rubrica _____

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	R\$ UNID.	R\$ Sub-Total	R\$ TOTAL
1	RETRABALHOS E DEMOLIÇÕES					
1.1	Retirada de esquadrias de madeira, inclus. cano	m²	19,44	32,27	439,71	
1.2	Demolição de piso existente, incl. contrapiso	m²	159,89	19,08	3.014,34	
1.3	Demolição de reboco	m²	312,58	6,34	1.981,24	
1.4	Remoção de pintura e antiga	m²	781,45	2,84	2.219,32	7.586,61
2	COBERTURA					
2.1	Recuperação de cobertura c/ telha cerâmica, estrutura de madeira e execução de encaixamento de cumeeira e beirões	m²	249,86	54,68	13.662,48	13.662,48
3	REVESTIMENTO					
3.1	Chapisco de cimento e areia traço 1:4 (parede)	m²	312,58	4,05	1.265,95	
3.2	Reboco cimento e areia traço 1:6 (parede)	m²	312,58	20,48	6.401,64	7.667,59
4	PAVIMENTAÇÃO					
4.1	Contrapiso	m²	199,89	26,26	5.249,11	
4.2	Cerâmica c/ rejunte	m²	199,89	42,10	8.415,37	13.664,48
5	INSTALAÇÃO ELÉTRICA					
5.1	Recuperação de rede existente c/ substituições de cabos, interruptores, tomadas e luminárias, incl. execução de aterramento e aquisição de lâmpadas e disjuntores	und	30,00	176,67	5.300,10	5.300,30
6	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					
6.1	Recuperação de rede existente c/ substituições de tubos, conexões e registros	und	4,00	88,66	354,64	354,64
7	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					
7.1	Recuperação de rede existente c/ substituições de tubos e conexões, incl. execução de caixas de passagem, gordura e raios sifonados	und	4,00	134,54	538,16	538,16
8	LOUÇAS E METAIS SANITÁRIOS					
8.1	Vaso sanitário de caixa acoplada, completo	und	2,00	384,43	768,86	
8.2	Lavatório de louça s/ coluna, completo	und	2,00	228,95	457,90	
8.3	Plã c/ 03 cubos, completa	und	1,00	290,94	290,94	
8.4	Porta papel	und	2,00	28,57	57,14	
8.5	Saboneteira	und	2,00	18,75	37,52	1.612,36
9	ESQUADRIAS					
9.1	Porta de madeira (0,60x2,10)m, completa	und	5,00	379,08	1.895,40	
9.2	Porta de madeira (0,60x2,10)m, completa	und	2,00	308,95	617,90	
9.3	Janela de madeira (1,00x1,10)m, completa	und	2,00	701,32	1.402,64	3.915,94
10	PINTURA					
10.1	Pintura látex Acrílica	m²	312,58	21,67	6.773,61	
10.2	Pintura látex PVA	m²	781,45	17,67	13.808,22	
10.3	Pin. esmalte sintético em esquadria de madeira	m²	24,36	18,86	459,43	21.041,26
11	DIVERSOS					
11.1	Limpeza geral da obra	m²	249,86	0,50	124,93	124,93
					VALOR GLOBAL	75.468,55

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 797739/2018, em 19/04/2018 emitida



Certidão nº 797739/2018
26/04/2018, 11:05
Chave de Impressão: 60atDW
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/04/2018 e contém 10 folhas

Objeto: Reforma de Escotas Municipais na sede e zona rural de Colinas - MA
Tomada de Preço: 009/2016 - CPL/Prefeitura Municipal de Colinas - MA

Praça Dias Carneiro, nº 402, Centro, CEP: 65.690-000 Colinas-MA.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 20/04/2018, às 11:05.

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ N.º 06.113.682/0001-25

FOLHA N.º _____
N.º PROC. 120908/2018
Rubrica _____

Orçamento: Reforma da Unidade Escolar Centro da Floresta

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	URD	QTD	RS UNIT.	RS sub-Total	RS TOTAL
1	RETIRADAS E DEMOLIÇÕES					
1.1	Retirada de esquadrias de madeira, incl. calca	m²	11,76	32,27	379,50	
1.2	Demolição de piso existente, incl. contrapiso	m²	148,00	15,08	2.231,84	
1.3	Demolição de reboco	m²	236,00	6,14	1.449,04	
1.4	Reboco de pintura a antiga	m²	590,00	2,84	1.675,60	5.735,98
2	COBERTURA					
2.1	Recuperação de cobertura c/ telha cerâmica, estrutura de madeira e execução de encaixamento de cumeeira e beiribas	m²	185,00	54,68	10.115,80	10.115,80
3	REVESTIMENTO					
3.1	Chapisco de cimento e areia traço 1:6 (parede)	m²	236,00	4,05	955,80	
3.2	Reboco cimento e areia traço 1:6 (parede)	m²	236,00	20,48	4.833,28	5.789,08
4	PAVIMENTAÇÃO					
4.1	Contrapiso	m²	148,00	26,26	3.886,48	
4.2	Cerâmica c/ rejunte	m²	148,00	42,10	6.230,80	10.117,28
5	INSTALAÇÃO ELÉTRICA					
5.1	Recuperação de rede existente c/ substituições de cabos, interruptores, tomadas e luminárias, incl. execução de aterramento e aquisição de lâmpadas e disjuntores	und	20,00	176,07	3.533,40	3.533,40
6	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					
6.1	Recuperação de rede existente c/ substituições de tubos, conexões e registros	und	4,00	88,66	354,64	354,64
7	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					
7.1	Recuperação de rede existente c/ substituições de tubos e conexões, incl. execução de caixas de passagem, gordura e ralos sifonados	und	5,00	134,54	672,70	672,70
8	LOUÇAS E METAIS SANITÁRIOS					
8.1	Vaso sanitário de caixa acoplada, completo	und	2,00	384,43	768,86	
8.2	Lavatório de louça c/ coluna, completo	und	2,00	228,95	457,90	
8.3	Pia c/ 01 cuba, completa	und	1,00	290,94	290,94	
8.4	Porta papel	und	2,00	28,57	57,14	
8.5	Saboneteira	und	2,00	18,76	37,52	1.612,36
9	ESQUADRIAS					
9.1	Porta de madeira (0,80x2,10)m, completa	und	5,00	379,08	1.895,40	
9.2	Porta de madeira (0,60x2,10)m, completa	und	2,00	308,95	617,90	
9.3	Janela de madeira (1,00x2,00)m, completa	und	1,00	701,32	701,32	3.214,62
10	PINTURA					
10.1	Pintura látex Acrílico	m²	236,00	21,67	5.114,12	
10.2	Pintura látex PVA	m²	590,00	17,67	10.425,30	
10.3	Print. esmalte sintético em esquadria de madeira	m²	24,36	18,86	459,43	15.998,85
11	DIVERSOS					
11.1	Limpeza geral da obra	m²	185,00	0,50	92,50	92,50
					VALOR GLOBAL	57.237,20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 797739/2018, em 19/04/2018



Certidão nº 797739/2018
20/04/2018, 11:05
Chave de Impressão: 60aDW
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/04/2018 e contém 10 folhas

Objeto: Reforma de Escolas Municipais na sede e zona rural de Colinas - MA

Praça Dias Carneiro, n.º 402, Centro, CEP: 65.590-000 Colinas-MA.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, n.º 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em 20/04/2018, às 11:05.

Handwritten signatures and initials: 20, 70, and other marks.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ Nº 06.113.682/0001-25

FOLHA Nº _____
Nº PROC. 120904/2022
Rúbrica _____

Tomada de Preço: 009/2016 - CPL/Prefeitura Municipal de Colinas - MA
Orçamento: Reforma da Unidade Escolar do povoado Duas Irmãs
Data: 13 de junho de 2016

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT.	R\$ Sub-Total	R\$ TOTAL
1	RETRADAS E DEMOLIÇÕES					
1.1	Retirada de esquadrias de madeira, inclus. caixa	m²	13,44	32,27	433,73	
1.2	Demolição de piso existente, incl. contrapiso	m²	236,00	15,08	3.558,88	
1.3	Demolição de reboco	m²	528,58	6,14	3.245,48	
1.4	Remoção de pintura antiga	m²	1321,45	2,84	3.752,92	10.990,99
2	COBERTURA					
2.1	Recuperação de cobertura c/ telha cerâmica, estrutura de madeira e execução de anelamento de cunheira e beirumbas	m²	295,00	54,68	16.130,60	16.130,60
3	REVESTIMENTO					
3.1	Chapisco de cimento e areia traço 1:4, (parede)	m²	528,58	4,05	2.140,75	
3.2	Reboco cimento e areia traço 1:6 (parede)	m²	528,58	20,48	10.825,32	12.966,07
4	PAVIMENTAÇÃO					
4.1	Contrapiso	m²	236,00	26,26	6.197,36	
4.2	Cerâmica c/ rejunte	m²	236,00	42,10	9.935,60	16.132,96
5	INSTALAÇÃO ELÉTRICA					
5.1	Recuperação de rede existente c/ substituições de cabos, interruptores, tomadas e luminárias, incl. execução de aterramento e aquisição de lâmpadas e disjuntores	und	23,00	176,87	4.063,41	4.063,41
6	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					
6.1	Recuperação de rede existente c/ substituições de tubos, conexões e registros.	und	3,00	88,66	265,98	265,98
7	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					
7.1	Recuperação de rede existente c/ substituições de tubos e conexões, incl. execução de caixas de passagem, gordura e ralos sifonados	und	3,00	134,54	403,62	403,62
8	LOUÇAS E METAIS SANITÁRIOS					
8.1	Vaso sanitário de caixa acoplada, completo	und	2,00	384,43	768,86	
8.2	Lavatório de louça s/ coluna, completo	und	2,00	228,95	457,90	
8.3	Pia c/ Df cuba, completa	und	1,00	290,94	290,94	
8.4	Porta papel	und	2,00	28,57	57,14	
8.5	Saboneteira	und	2,00	16,76	33,52	1.612,36
9	ESQUADRIAS					
9.1	Porta de madeira (0,80x2,10)m, completa	und	4,00	379,08	1.516,32	
9.2	Porta de madeira (0,60x2,10)m, completa	und	2,00	308,95	617,90	
9.3	Janela de madeira (1,00x1,10)m, completa	und	1,00	701,32	701,32	2.835,54
10	PINTURA					
10.1	Pintura Látex Acrílico	m²	528,58	21,67	11.454,33	
10.2	Pintura látex PVA	m²	1321,45	17,67	23.350,02	
10.3	Int. esmalte sintético em esquadria de madeira	m²	21,00	18,86	396,06	35.200,41
11	DIVERSOS					
11.2	Limpeza geral da obra	m²	295,00	0,50	147,50	147,50
					VALOR GLOBAL	100.749,44

Objeto: Reforma de Escolas Municipais no sude e zona rural de Colinas - MA

Praça Dias Carneiro, nº 402, Centro, CEP: 65.690-000 Colinas-MA.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 797739/2018, em 19/04/2018 emitida em



Certidão nº 797739/2018
20/04/2018, 11:05
Chave de Impressão: 60aDW
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/04/2018 e contém 10 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 20/04/2018, às 11:05.

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.

Tomada de Preço: 009/2016 - CPL/Prefeitura Municipal de Colinas - MA
Orçamento: Reforma da Unidade Escolar do Povoado Coco das Porteiras

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT.	R\$ Sub-Total	R\$ TOTAL
1	RETRADAS E DEMOIÇÕES					
1.1	Retirada de esquadrias de madeira, incluído caixa	m²	11,76	32,27	379,50	
1.2	Demolição de piso existente, incluído contrapiso	m²	98,00	15,08	1.477,84	
1.3	Demolição de reboco	m²	246,30	6,14	1.512,28	
1.4	Remoção de pintura a frio	m²	615,75	2,84	1.748,73	5.118,35
2	COBERTURA					
2.1	Recuperação de cobertura c/ telha cerâmica, estrutura de madeira e execução de encaixamento de cumeeira e botijas	m²	122,50	54,65	6.698,30	6.698,30
3	REVESTIMENTO					
3.1	Chapisco de cimento e areia traço 1:4 (parede)	m²	246,30	4,05	997,52	
3.2	Reboco cimento e areia traço 1:5 (parede)	m²	246,30	20,48	5.044,22	6.041,74
4	PAVIMENTAÇÃO					
4.1	Contrapiso	m²	98,00	26,26	2.573,48	
4.2	Cerâmica c/ rejunte	m²	98,00	42,10	4.125,80	6.699,28
5	INSTALAÇÃO ELÉTRICA					
	Recuperação de rede existente c/ substituições de cabos, interruptores, tomadas e luminárias, incluído execução de aterramento e aquisição de lâmpadas e disjuntores					
5.1		und	9,00	176,67	1.590,03	1.590,03
6	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS					
	Recuperação de rede existente c/ substituições de tubos, conexões e registros					
6.1		und	4,00	89,65	358,64	358,64
7	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					
	Recuperação de rede existente c/ substituições de tubos e conexões, incluído execução de caixas de passagem, gordura e ralos sifonados					
7.1		und	4,00	134,54	538,16	538,16
8	LOUÇAS E METAIS SANITÁRIOS					
8.1	Vaso sanitário de caixa acoplada, completo	und	2,00	384,43	768,86	
8.2	Lavatório de louça s/ coluna, completo	und	2,00	228,95	457,90	
8.3	Plq c/ DL cuba, completa	und	1,00	290,94	290,94	
8.4	Porta papel	und	2,00	28,57	57,14	
8.5	Saboneteira	und	2,00	18,76	37,52	1.612,36
9	ESQUADRIAS					
9.1	Porta de madeira (0,80x2,10)m, completa	und	5,00	379,08	1.895,40	
9.2	Porta de madeira (0,80x2,10)m, completa	und	2,00	308,95	617,90	
9.3	Janela de madeira (1,00x0,90)m, completa	und	2,00	701,32	1.402,64	3.915,94
10	PINTURA					
10.1	Pintura látex acrílica	m²	246,30		0,00	
10.2	Pintura látex PVA	m²	615,75	21,67	13.345,30	
10.3	Paint, esmalte sintético em esquadria de madeira	m²	24,76	17,67	439,44	13.773,74
11	DIVERSOS					
11.2	Limpeza geral da obra	m²	122,50	0,50	61,25	61,25
					VALOR GLOBAL	46.403,79

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 797739/2018, em 19/04/2018



Certidão nº 797739/2018
2004/2018, 11:05
Chave de Impressão: 60aDW
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/04/2018 e contém 10 folhas

Praça Dias Carneiro, nº 402, Centro, CEP: 65.690-000 Colinas-MA

Handwritten signatures and initials: "B", "R", "72", "1"



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
 CNPJ Nº 06.113.682/0001-25

FOLHA Nº _____
 Nº PROC. 120901/2022

 Rubrica

PLANILHA RESUMO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	R\$ UNET.	R\$ TOTAL
1.0	U. I. BOA SORTE		1,00	68.611,27	68.611,27
2.0	U.E. MURICI		1,00	40.628,12	40.628,12
3.0	U.E. COCO DAS PORTEIRAS		1,00	46.403,79	46.403,79
4.0	U.E. DUAS IRMÃS		1,00	100.749,44	100.749,44
5.0	U.E. BELO MONTE		1,00	77.941,19	77.941,19
6.0	U.E. LARANJAL		1,00	75.468,55	75.468,55
7.0	U.E. CENTRO DA FLORESTA		1,00	57.237,20	57.237,20
8.0	U.E. CRECHE TIA DOROTEIA		1,00	151.297,31	151.297,31
					648.336,88

Valor total do contrato em R\$ 648.336,99 (seiscentos e quarenta e oito mil trezentos e trinta e seis reais e noventa centavos)

Colinas(MA), 21 de dezembro de

2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA:

Jose D. Assunção Brancal
 Diretor do Departamento de
 Infra-Estrutura e Obras
 Portaria 022/2013
 Municipal de Colinas

Rosângela...
 CREA-MA 060115028-6

Jose Carlos da Almeida
 Engº Civil
 CREA 6287 / D-MA
 Prefeitura Municipal de Colinas
 Engº Fiscal

Praça Dias Carneiro, nº 402, Centro, CEP: 65.690-000 Colinas-MA.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 797739/2018, em 19/04/2018 emitida



Certidão nº 797739/2018
 20/04/2018, 11:05
 Chave de impressão: 60a0W
 O documento neste ato registrado foi emitido em 18/04/2018 e contém 10 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA
 Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: teleconosco@creama.org.br



Impresso em: 20/04/2018, às 11:05

Handwritten marks and signatures

PROMO

CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI



Nº PROC. 1209051001

CNPJ: 15.495.355/0001-76 | PC SÃO FRANCISCO, 01, CENTRO, JATOBA-MA

GARANTIA DE MANUTENÇÃO DA PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS N.º 018/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA

1
G
D
74

APÓLICE DIGITAL



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.gov.br/susep) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 17/10/2022 16:51:14

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0339632

Proposta: 3629725

Controle Interno (Código Controle): 200787777

Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750339632000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

CPF/CNPJ: 06.089.668/0001-33 AVENIDA GETULIO VARGAS 135, CENTRO, - CEP: 65.665-000 - SÃO JOÃO DOS PATOS - MA

DADOS DO TOMADOR: PROMO CONSTRUTORA E LOCAÇÃO LTDA

CPF/CNPJ: 15495355000176 PC SAO FRANCISCO 1, , CENTRO - CEP: 65.693-000 - JATO - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.201154-2 LOJACORR S/A REDE DE CORRETORES DE SEGUROS

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:

Roque Jr. de H. Melo

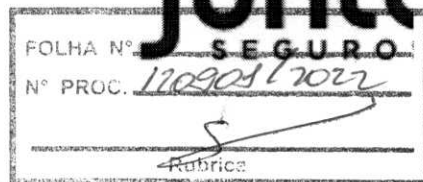
ICP Brasil
Assinado digitalmente por:

Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(a) Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7A BF 101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0339632**
 Proposta: **3629725**
 Controle Interno (Código Controle): **200787777**
 Nº de Registro SUSEP: **054362022001007750339632000000**



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 12.461,30	0775 - GARANTIA, SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 12.461,30	18/10/2022	17/01/2023

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 240,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 240,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	24/10/2022	14827456	R\$ 240,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0339632
Proposta: 3629725
Controle Interno (Código Controle): 200787777
Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750339632000000

junta
SEGURO

FOLHA Nº	
Nº PROC.	120901/2022
Rubrica	

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação 018/2022.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA SEGURO.

ADÓLICE



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0339632
Proposta: 3629725
Controle Interno (Código Controle): 200787777
Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750339632000000

junto
SEGURO

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

FOLHA Nº	
Nº PROC.	120901/2022
Assinatura	
Empresa	

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

- I – processos administrativos;
- II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
- III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
- IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação do vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0339632**
Proposta: **3629725**
Controle Interno (Código Controle): **200787777**
Nº de Registro SUSEP: **054362022001007750339632000000**

junta	
FOLHA Nº	SEGURO
Nº PROC.	120901000
Rubrica	

que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso. 4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

- 5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.
- 5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não tiver pago o prêmio nas datas convencionadas.
 - 5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.
- 5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.
- 5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.
- 5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

- 6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.
- 6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.
- 6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.
- 6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

- 7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade.

[Handwritten signatures]



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0339632**
 Proposta: **3629725**
 Controle Interno (Código Controle): **200787777**
 Nº de Registro SUSEP: **054362022001007750339632000000**

junta
SEGURO!
 FOLHA Nº _____
 Nº PROC. 120904/2022
 Rubrica [assinatura]
 quando [assinatura] couberer

modalidade nas Condições Especiais,

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada

Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deve ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação de apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de crédito do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto de reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido. 8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de crédito do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que ele tenha sido pago

9. Atualização de valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0339632
 Proposta: 3629725
 Controle Interno (Código Controle): 200787777
 Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750339632000000

junta
SEGURO

FOLHA Nº _____
 Nº PROC. 17090/2017

posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços do Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I - Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- II - Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;
- III - Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;
- IV - Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;
- V - O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;
- VI - Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta; VII - Se o Segurado agravar intencionalmente o risco.

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0339632
 Proposta: 3629725
 Controle Interno (Código Controle): 200787777
 Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750339632000000

junta
SEGURO

FOLHA Nº _____
 Nº PROC. 120905/2022
 Rubrica

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. desta Condições Gerais:

- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;
- II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;
- III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;
- IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
- V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do Prêmio
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%

83



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0339632**
 Proposta: **3629725**
 Controle Interno (Código Controle): **200787777**
 Nº de Registro SUSEP: **054362022001007750339632000000**

junto

FOLHA Nº _____
 Nº PROC. **1005/2017**
 Rubrica _____

150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas
 I – por arbitragem; ou
 II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória e arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais:

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fixadas neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice e o endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0339632
Proposta: 3629725
Controle Interno (Código Controle): 200787777
Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750339632000000

junto
SEGURO

FOLHA Nº	
Nº PROC.	120905/2022
Rubrica	

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775
Modalidade I - SEGURO GARANTIA DO LICITANTE
PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;
- d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado de demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0339632
Proposta: 3629725
Controle Interno (Código Controle): 200787777
Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750339632000000

junto
FOLHA Nº _____
Nº PROC. 10301/07 **SEGURO**
Rubrica

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos e modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endorso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endorso.

Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente



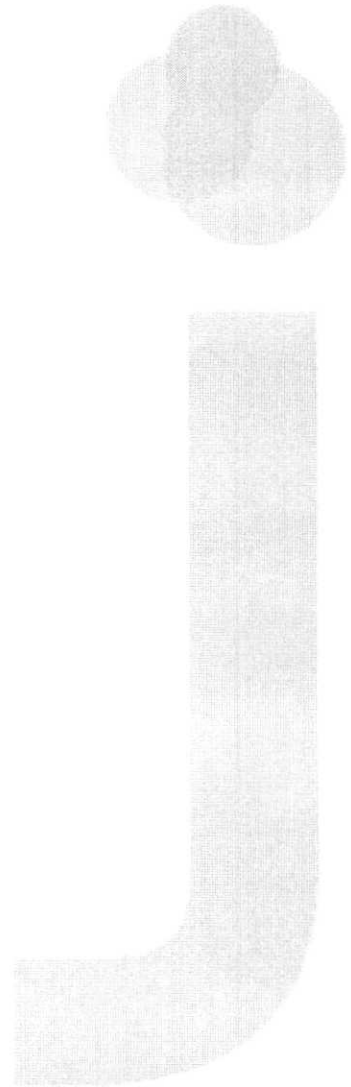
Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0339632**
Proposta: **3629725**
Controle Interno (Código Controle): **200787777**
Nº de Registro SUSEP: **054362022001007750339632000000**

junta
SEGURO

FOLHA Nº	_____
Nº PROC.	<i>120901/2022</i>
<i>[Handwritten Signature]</i>	

documento.

Fica entendido e acordado que a presente apólice é inalienável e irrevogável até a data prevista como termo final das obrigações contidas no contrato original garantido pelo seguro.



[Handwritten marks and signatures]

- [Ir para o menu](#)
- [Ir para o rodapé](#)



Object HTML[Element]

Entrar

FOLHA N°	
N° PROC.	120901/2022
	<i>S</i>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_17102022_142621_127**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 17 de Outubro de 2022.

ISEP - Superintendência de Seguros Privados

valiar o Serviço



1
6
2
22 88